



LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES - BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA Nº 12147522000118002 E PORTARIA Nº 4139, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

O município de Boa Viagem, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 100/2021, de 01 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para

Às 08:30 HORAS

Do dia 03 de dezembro de 2021

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE

Formas de contato:

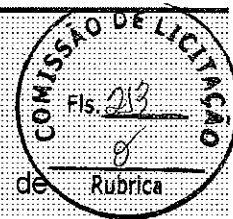
No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou e-mail licitacaoboaviagem@gmail.com* - pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br ou no telefone (88) 3427.7001 - **(88) 9.8168.1714***.
**(preferencialmente)*

Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou no e-mail licitacaoboaviagem@gmail.com.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou



<https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Boa Viagem/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas
- ANEXO IV** - Minuta de contrato
- ANEXO V** - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)
- ANEXO VI** - Modelo da Carta de Fiança Bancária

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 182.407,38 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos)**.

2.0- DAS RESTRICÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRICÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Boa Viagem, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.



2.2.2.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (0XX88) 3427.7001.

2.2.2.2- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.11.002.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.11.002.

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

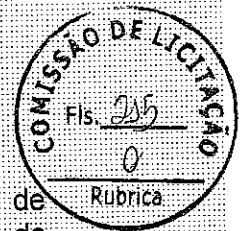
4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:



4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Boa Viagem, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/ de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

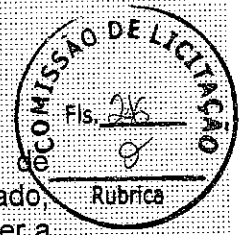
4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e



prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber:

- a) ITEM 1.1.2 - CÓDIGO C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - UND M3 - > QTD 86,79 - 30%;
- b) ITEM 1.6.1 - CÓDIGO C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2 - > QTD 103,86 - 30%;

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

- a) ITEM 1.1.2 - CÓDIGO C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - UND M3;
- b) ITEM 1.6.1 - CÓDIGO C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - UND M2;

Parágrafo Único. A apresentação dos atestados de capacidade técnica da empresa (quando for o caso) quanto os acervos técnicos do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade ou superior dos itens pedidos acima, admitindo-se a soma de mais um atestado para atendimento da quantidade necessária; Os mesmos deverão ser **GRIFADOS** para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

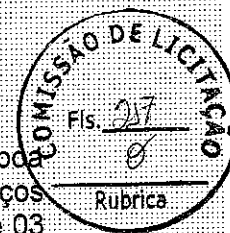
4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro



Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

4.2.5.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

4.2.5.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

4.2.5.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

4.2.5.2.4- O Microempreendedor Individual (MEI) que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN-SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

4.2.5.2.5- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC - ATIVO CIRCULANTE
AT - ATIVO TOTAL
PC - PASSIVO CIRCULANTE
ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 1.824,07 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem**, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira.

4.2.5.6.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na



Prefeitura Municipal de Boa Viagem, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária (conforme **ANEXO V - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).

c) Seguro-garantia.

4.2.5.6.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.6.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2.1- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

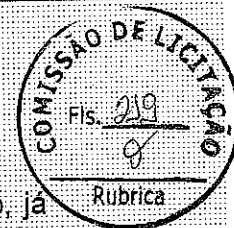
5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;



5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital.

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I.

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SEINFRA.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

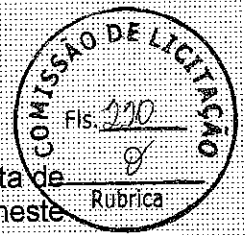
6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.



6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços" lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente a Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

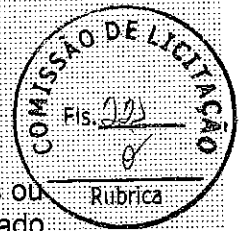
7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FORTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.



7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11 - Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.



9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;



12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

12.11- Responder pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

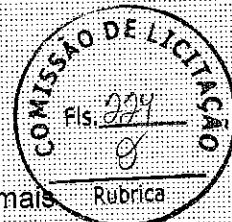
12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.



b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até o período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0601.10.301.0016.1.017, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

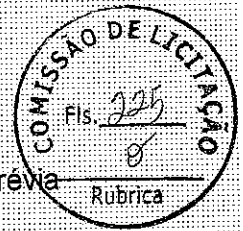
16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

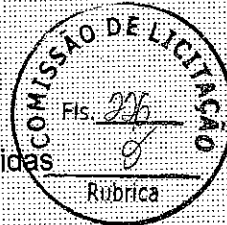
20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4 – A documentação apresentada para fins de habilitação, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato.

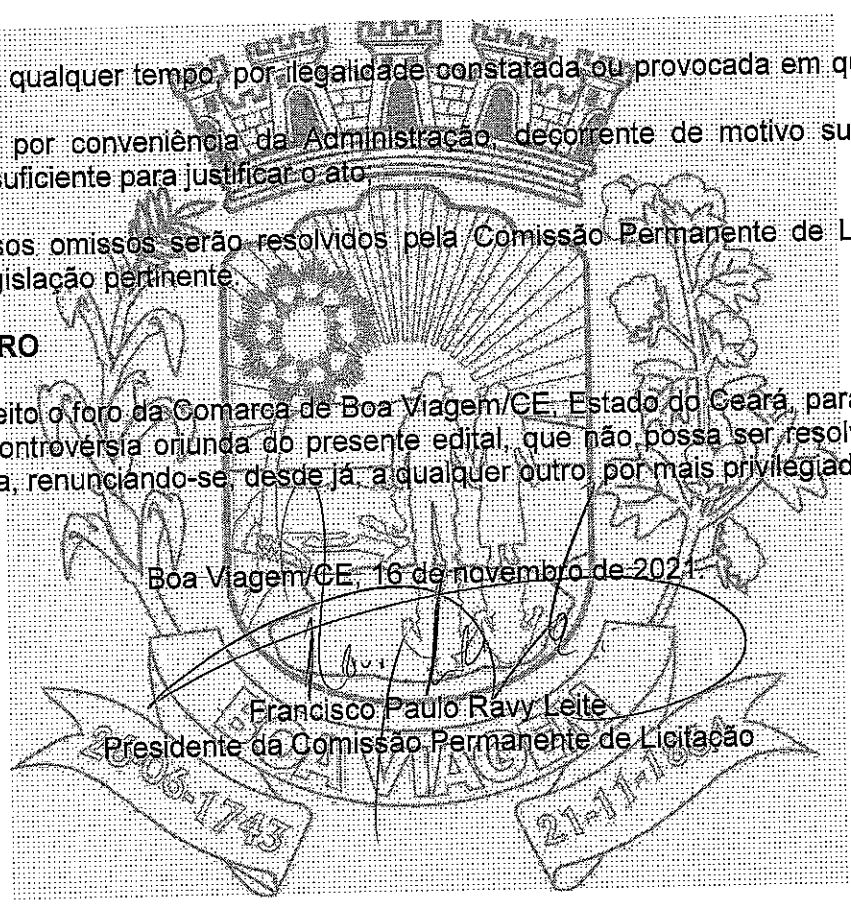
21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

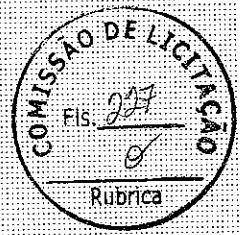
22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Viagem/CE, 16 de novembro de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





04. PROJETO BÁSICO
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

05. ORÇAMENTO BÁSICO
(Planilha orçamentária)

06. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



PROJETO BÁSICO

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA
SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES,
BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA N°
12147522000118002 E PORTARIA N° 4139.**

VALOR TOTAL: R\$ 182.407,38

**LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES
BAIRRO: BOAVIAGINHA
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE**

DATA: AGOSTO / 2021



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3. MAPA DO ESTADO
4. MAPA DO MUNICÍPIO
5. ORÇAMENTO DESCRITIVO
6. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
7. MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS
8. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
9. COMPOSIÇÃO DO B.D.I
10. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
12. ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)
13. PEÇAS GRÁFICAS
14. PROPOSTA





1 - APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se à **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA N° 12147522000118002 E PORTARIA N° 4139**, conforme Planta em Anexo.

Localização da Obra

A referida obra será executada no Bairro Boaviaginha na Sede do município de Boa Viagem/CE, conforme plantas de situação.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ✓ Apresentação;
- ✓ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- ✓ Mapa do Estado
- ✓ Mapa do Município
- ✓ Orçamento Descritivo
- ✓ Cronograma Físico - Financeiro
- ✓ Memorial de Cálculo dos Quantitativos
- ✓ Composição de Preços Unitários
- ✓ Composição do B.D.I
- ✓ Composição de Encargos Sociais
- ✓ Relatório Fotográfico
- ✓ ART (Projeto, Orçamento e Fiscalização
- ✓ Peças Gráficas
- ✓ Proposta


Geordano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0690183610
CPF: 879.725.903-97

2 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 - OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA Nº 12147522000118002 E PORTARIA Nº 4139**. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.


2.0 - CABE A CONTRATADA:

2.1 - VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 - MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.



Geordiano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0600183610
CPR: 879.725.903-97



2.3 - APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

3.0 - CABE A CONTRATANTE:

3.1 - FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, todas as pranchas que compõem o projeto (PDF). Além de contratada, apresentará junto ao pedido uma mídia (CD, Pendrive, HD, etc.) para armazenamento dos mesmos.

3.2 - FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições

das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

3.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

2.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS A EXECUTAR:

1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 - PLACA PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo padrão do estado. Suas dimensões deverão ser de 3,00m x 2,00m (base x altura), e deverá estar em local visível até o fim da obra, de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura de Municipal de Boa Viagem.

1.1.2 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível (medidas maiores que 25 m) ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem menores que 25 m. Deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

1.2 - MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT.PROF.ATÉ 1,51 a 3,00M

O serviço de escavação necessárias à execução da obra deverá ser executado manualmente. Nas situações em que a resistência do terreno de fundação for inferior à tensão admissível sob a obra prevista no projeto, deverá ser indicada solução especial que assegure adequada condição de apoio para a estrutura, como substituição de parte do material do terreno de fundação por material de maior resistência, apoio sobre estacas, etc.

1.2.2 - ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO

O aterro será com aquisição de areia vermelha, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

1.3 - FUNDAÇÕES

1.3.1 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

1.3.2 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)


Para fornecer suporte e estabilidade à ação de cargas nas paredes de alvenaria a serem construídas, deverão ser executados alvenaria de embasamento de tijolo cerâmico furado, c/argamassa mista c/cal hidratada(1:2:8) nas fundações.

1.4 - ESTRUTURAS DE CONCRETO

1.4.1 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 25,0 mpa, com fator água - cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados. A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test). A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e conseqüentemente do seu responsável técnico, a dosagem do concreto com o uso de padiolas e ou latas de 18 litros, deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural.

1.4.2- LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO



Geordano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0600183610
CPF: 879.725.903-97

Efetuar o lançamento do concreto, utilizando-se as melhores técnicas e, sempre utilizando-se de vibradores elétricos, para o perfeito adensamento do concreto

1.4.3 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

As fôrmas devem estar de acordo com o projeto executivo estrutural e as normas da ABNT. As fôrmas deverão ser confeccionadas com tábuas e sarrafos de pinho ou de outra madeira similar de 1" de espessura e largura compatível com cada uso, de boa qualidade, com poucos nós, isentas de empenamentos, desbitolamentos ou rachaduras. Na execução de painéis poderão ser utilizadas chapas resinadas de boa qualidade, com espessuras compatíveis com as dimensões das peças a concretar e com as dimensões e espaçamentos das travessas e demais peças de amarração. As fôrmas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e devem ser construídas de modo a não se deformarem sob a ação de cargas, das variações de temperatura e umidade. A execução das fôrmas e seus escoramentos devem garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a CONTRATADA deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

1.4.4 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm e ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

Armadura CA-50 média (diâmetro de 10,0mm) será utilizada especialmente na fabricação nas ferragens das vigas e pilares e CA-60 fina (diâmetro de 4,2mm) serão utilizadas essencialmente na fabricação dos estripôs. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida

1.4.5 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 M

Será pré-moldada de 8cm de espessura, com sobrecarga de 100kg/m². Toda construção terá forro tipo pré-moldada. A laje deverá ser colocada no sentido especificado em planta. Especificações complementares serão indicadas em projeto fornecido pela contratante.

1.5 - PAREDES E PAINÉIS

1.5.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Toda a parte de alvenaria será executada em tijolos cerâmico furado, assentados com argamassa de cimento, cai hidratada e areia, com espessura de 10cm e de traço 1:2.8. Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares). Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

1.6 - REVESTIMENTOS

1.6.1 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE

Toda a alvenaria construída será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

1.6.2 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado. Para fins de recebimento, a unidade de medida é o m².

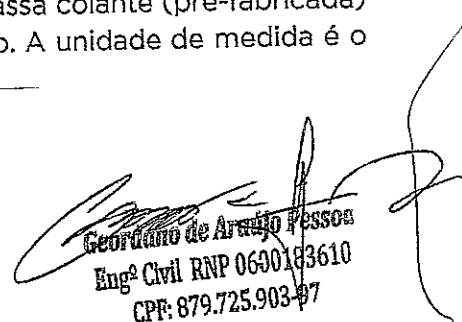
1.6.3 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7

O reboco será executado com argamassa de cimento e areia e terá espessura máxima de 5 mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

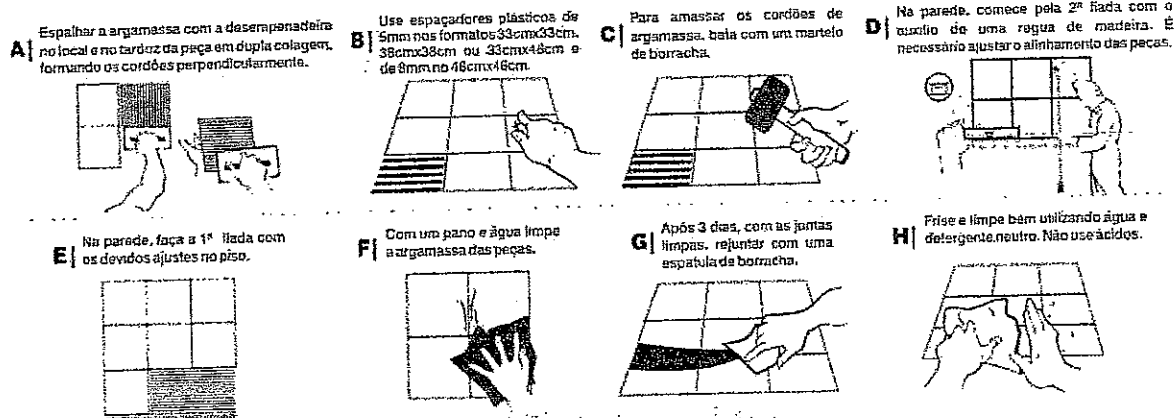
1.6.4 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI5/PEI-4 P/ PAREDE

As paredes serão com cerâmica esmaltada acima de 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, na altura definida em projeto.

As cerâmicas serão limpas na região de aplicação na argamassa colante (pré-fabricada) imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. A unidade de medida é o m².



Geordano de Araújo Pessoa
Eng^o Civil RNP 0690183610
CPF: 879.725.903-87



1.6.5 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA DE 30x30cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

O rejuntamento será feito com pasta de pré-fabricada, sendo terminantemente vetado o acréscimo de qualquer material que venha a mudar as propriedades do produto. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco. A unidade de medida é o m²

1.6 - PISOS

1.7.1 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20x10x4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

A pavimentação em piso articulado deverá ser executada em formato tipo tijolinho na cor cinza, e levando em consideração a paginação estabelecida em projeto. A camada do solo para a pavimentação deverá ter compactação mínima de 98%.

1.7.2 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20x10x4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

A pavimentação em piso articulado deverá ser executada em formato tipo tijolinho na cor colorido, e levando em consideração a paginação estabelecida em projeto. A camada do solo para a pavimentação deverá ter compactação mínima de 98%.

1.5.3 - BANQUETA/ MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO

Serão assentados no junto aos espelhos dos degraus, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto. As dimensões será de (1,00x0,30x0,07m) conforme apresentado no projeto e com resistência mínima à compressão de 13 Mpa. Assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

1.7.4 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Deverá ser executado um lastro de concreto regularizado com espessura de 0,05m nos pisos onde serão assentados piso cerâmico, excluindo-se a área onde este serviço já se encontra realizado.

1.7.5 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30cm (900cm²) - PEI-5/ PEI-4 P/ PISO

Assentamento de Cerâmica esmaltada na cor branca, material de 1ª linha. Aprovado pela fiscalização e atendendo às exigências da NBR 15463 - Placas cerâmicas para revestimento - Porcelanato, conforme item 4.3, Tabela 2, propriedades físicas do Porcelanato, algumas listadas a seguir:

- Propriedades físicas

- Absorção de água NBR 13818 - Anexo B
- Módulo de resistência à flexão NBR 13818 - Anexo C
- Carga de ruptura NBR 13818 - Anexo C
- Dilatação térmica linear NBR 13818 - Anexo K
- Resistência ao gretamento NBR 13818 - Anexo F

- Propriedades químicas

- Resistência ao Mancharmento NBR 13818 - Anexo G
- Resistência ao Ataque Químico NBR 13818 - Anexo H

Os demais itens de inspeção e aceitação deverão ser obedecidos, conforme a norma referida, bem como os itens referentes a identificação das embalagens. Deverão ser apresentados relatórios técnicos em conformidade com a norma acima referida contendo resultados dos últimos 6 (seis) meses. Deverá ser utilizada argamassa colante e que atenda as especificações de argamassa tipo AC III, conforme NBR 14081 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas

1.8 - COBERTURA

1.8.1 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)

Será executada estrutura de madeira para cobertura, considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaltes, ripas e testeiras. Será utilizado madeira tratada equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada. Transporte vertical através de guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv.

1.8.2 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)

A estrutura do telhado será feita em madeira de primeira qualidade (ou equivalente), com peso específico superior a 650 kg/m³, serrada, (tipo vigota de 0,06 x 0,12 x 3,5m) com espaçamento entre vigotas de 1,00 a 1,10 m e balanço de beiral igual a 0,50 m, apoiada em uma cinta de tijolo maciço de ½ vez com 3 (três) fiadas intercaladas por 2 (duas) camadas com 2 (duas) barras de ferro de diâmetro de 6 mm, ou em superfícies capaz de resistir toda a distribuição longitudinal das cargas nas paredes (nunca apoiado sobre tijolo furado). Sobre as vigotas serão apoiados os ripões de 0,03 x 0,04 m x corridos, no espaçamento do apoio das telhas, em duas águas.

1.8.3 - TELHA CERÂMICA

O telhamento será em telha cerâmica tipo colonial de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. A quantidade será de acordo com o orçamento.

1.8.4 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Serão executados beira e bica em telha cerâmica.

1.8.5 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica e das peças complementares (cumeeira, espigão, arremates e eventualmente rincão) precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico.

1.9 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

O projeto das instalações hidrossanitárias serão realizados de acordo com a NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário), NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos), NBR 5626 (Instalação predial de água fria), NBR 13969 (Tanques sépticos- Unidade de tratamento complementar e disposição final dos afluentes líquidos). Todas as colunas de água fria deverão possuir registro gaveta que permitam o fechamento do ramal em caso de manutenção. Em cada sanitário deverá ter de ser registro próprio. As esperas para torneiras, ligações de caixas acopladas deverão ser de PVC rosqueáveis do tipo reforçados com buchas de bronze ou latão.

Todos os aparelhos sanitários em louça deverão seguir as normas da ABNT atinentes ao assunto, em especial a NBR 15097:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico - Requisitos e Métodos de Ensaio) e a NBR 15099:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico - Dimensões Padronizadas).

Para cada par de lavatórios dos banheiros e dos vestiários, deverão ser instalados: - Dispenser para papel-toalha interfolhado, em plástico, na cor branca, dotado de sistema de fechamento com trava e chave, aparafusado na parede. Referências: "Millenium 590017" (Higimais Produtos de Higiene Pessoal Ltda.); "Toalheiro Trilha Branco" (Copapel); "AHBR 100" (Jofel do Brasil); ou material equivalente.

O lavatório deve ser acompanhado de todos acessórios necessários à instalação, como: válvula de escoamento, sifão e êngate flexível 1/2", todos em metal cromado. - Torneira de bancada, com dispositivo hidro-mecânico, acionamento manual e fechamento automático após um tempo pré-determinado. Referências: "Docol Pressmatic Deluxe" (Docol Metais Sanitários); "Biopress 1180-BIO" (Fabrimar S.A.) ou material equivalente.

A fossa séptica será retangular (ver dimensões e detalhamento em planta), executada com tijolos maciços, revestida com argamassa, seguido de filtro anaeróbico em concreto ou fibra de vidro, com a finalidade de realizar tratamento no efluente e reduzir a carga orgânica. Sumidouro será em alvenaria tijolos gradeados (dimensões conforme projeto).

De modo geral, toda a instalação hidrossanitária será convenientemente verificada pela Fiscalização do Contratante, quanto as suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento. Todas as instalações devem ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e com as ligações definitivas efetuadas.



1.7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada de acordo com o projeto elétrico fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal estando de acordo com as normas E321.0001 da ENEL e regulamentos dos concessionários públicos. O fornecimento da energia elétrica se dará através da concessionária pública - enel. Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. Cópia das notas fiscais dos equipamentos elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Os aterramentos serão realizados através de hastes cobreadas tipo Copperweld diâmetro 20 mm x 2,4m e conector enterrado verticalmente no solo, pelo menos 50 centímetros, afastadas entre si de no mínimo igual à soma dos seus comprimentos; sendo interligadas por meio cabo de cobre nu formando uma "malha de aterramento".

A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano, devendo-se acrescentar mais hastes tanto quanto necessárias.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O Esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor terra distintos, conforme NBR 5410), com condutor de proteção (PE) disponível junto a cada aterramento.

Aprofundamento das hastes de aterramento através de emendas das mesmas à medida que vão sendo cravadas ou aumento das quantidades das hastes.

Melhoria das condições de aterramento através do aterramento químico do solo com o uso de substâncias adequadas para tal fim.

A primeira medição do valor da resistência de terra será feita logo após a execução do aterramento e a outra, será feita quando da entrega da obra.

As medições serão efetuadas em dia no qual o solo se apresente seco, situação esta que é a mais favorável para o aterramento.

Os condutores serão cabos flexíveis, em cobre com isolamento termoplástico não halogenado, para 0,75kV, 70°C; tempera mole, encordoamento classe 5, bitola mínima de 2,5 mm².

Deverão ser do tipo ANTICHAMA, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

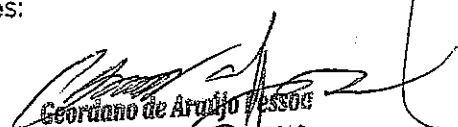
Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores dos quadros de distribuição, nos demais condutores as emendas e derivações serão somente no interior das caixas de passagens e derivações onde os condutores deverão ter seu isolamento reconstituído com fita isolante de auto-fusão.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

Impreterivelmente as cores dos condutores serão as seguintes:

- Terra: verde;
- Neutro: preto;
- Retorno: branco;
- Fase: vermelho;


Geordano de Araújo Pessoa
Eng.º Civil RNP 0600183610
CPF: 879.725.903-97

Quando de instalação de cabos enterrados em banco de dutos, serão observadas a tensão máxima de puxamento e a curvatura admissível dos cabos.

Utilização de acessórios para instalação, tais como: alças, camisas de puxamento, e

destorcedor, etc.

Os cabos, quando armazenados, terão suas duas extremidades devidamente seladas, mesmo que este tenha sido usado parcialmente.

Os lubrificantes usados quando do lançamento dos cabos dos dutos serão: sabão neutro, talco industrial e mica.

Não será permitido o uso de graxa como lubrificante para a finalidade acima mencionada.

As fitas isolantes (auto fusão) serão constituídas por uma tira plástica de PVC auto aderente.

As soldas serão do tipo preparada na proporção de 50/50 de chumbo e estanho.

Os fios e cabos condutores serão convenientemente identificados (em todas as caixas, quadros ou pontos terminais) com anéis plásticos, fabricados em PVC flexível nas cores amarela azul, branca, vermelha e laranja para identificação dos cabos serão usadas além dos anéis, porta - anéis, abraçadeiras plásticas e fita plástica.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria. Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) e 2,20m (saída alta) do piso, conforme projeto específico. Em cada sala deverá ser instalada o número de tomadas conforme projeto elétrico, com três pinos com aterramento, de 1ª qualidade. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver e se houver circuitos de tomadas com diferentes tensões às tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão e elas providas. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho. A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com o projeto fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

A iluminação interna provida por luminárias em calhas chanfradas e lâmpadas fluorescentes (2 lâmpadas x 32W) com fundo refletor de alumínio alto brilho e com reator eletrônico de 220V fixadas na laje ou forro. Nos ambientes indicados em projeto serão instalados bocalis e lâmpadas fluorescentes compactas. Os equipamentos de iluminação destinados a locais molhados ou úmidos devem ser especialmente concebidos para tal uso, não permitindo que a água se acumule nos condutores, portas-lâmpada ou outras partes elétricas.

Deverá ser executados quadros de distribuição de energia para força e iluminação, com proteção dos circuitos por disjuntores e fio terra. Nos quadros de distribuição devem ser previsto espaços de reserva para ampliações futuras. O quadro de distribuição deve ser instalado e ser provido de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível. Os quadros de distribuição devem ser entregues com a advertência, orientação da NBR 5410. A advertência pode vir de fábrica ou ser provida no local, antes de a instalação ser entregue aos usuários, e não deve ser facilmente removível.

1.11 - PINTURA

1.11.1- PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

Em todas as superfícies rebocadas externas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

1.11.2- JANELA BASCULHANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO

Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, basculantes e vidro temperado canelado 5 mm, inclusive ferragens e puxadores.

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

1.12 - PINTURA

1.12.1- TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Em todas as superfícies rebocadas externas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

1.12.2- ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

1.13 - EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos deverão obedecer as especificações contidas em projeto, qual alteração a contratante deverá ser informada.

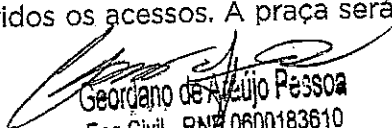
1.14 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.14.1 - BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M

Banco de madeira em estrutura de ferro, devidamente tratado com assento em pranchões de madeira, conforme detalhamento.

1.14.2 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos: Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. A praça será varrida, sendo retirados os excessos de materiais.

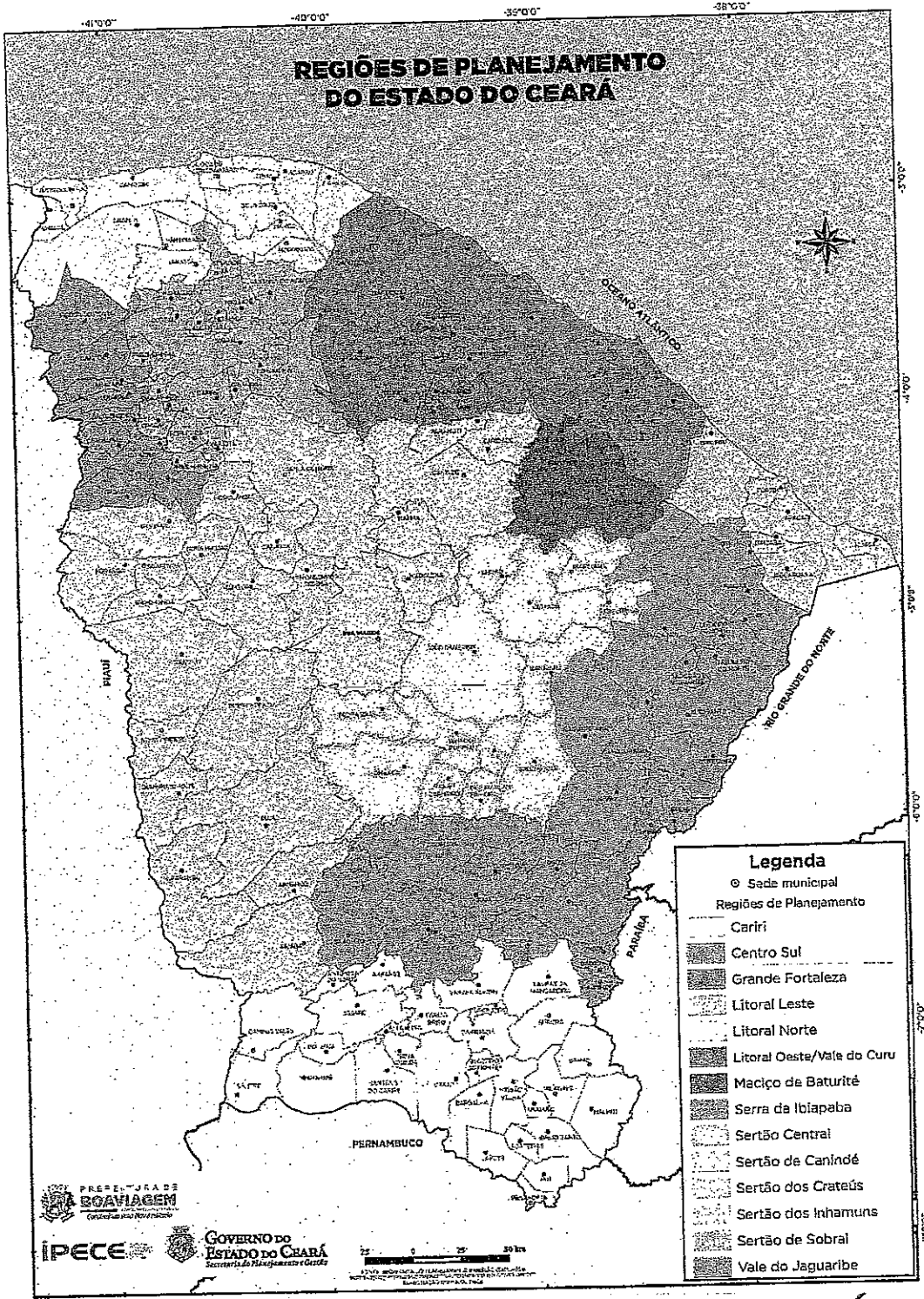


Geordano de Azeijo Pessoa
Eng. Civil RNF 0600183610
CPF-879 725.903-97



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

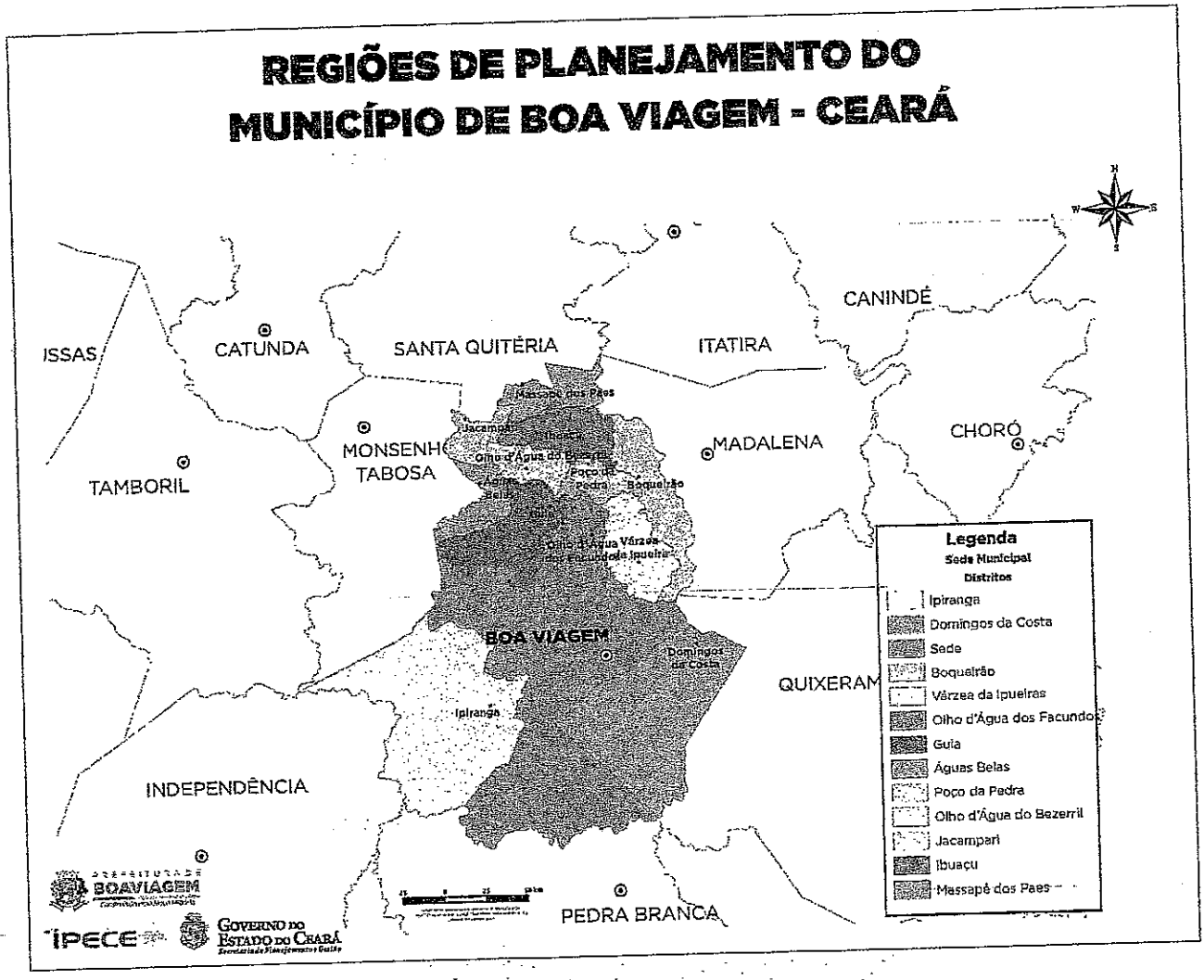
3 - MAPA DO ESTADO



Geordano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0600183619
CPR: 879.725.903-97




4 - MAPA DO MUNICÍPIO



Geordano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0690183610
CPF: 879.725.903-97

5 - ORÇAMENTO DESCRITIVO



SECRETARIA DE SAÚDE

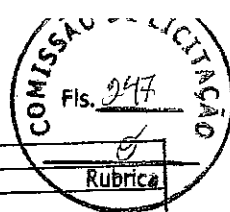
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
TABELA: SEINFRA 27.1
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021



ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
						5.263,92			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.0.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	194,74	1.168,44	
1.0.2	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	523,05	6,09	7,83	4.095,48	
						36.056,16			
2.0 MOVIMENTO DE TERRA									
1.1.1	SEINFRA	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	18,82	54,43	69,98	1.317,02	
1.1.2	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	289,30	93,40	120,08	34.739,14	
						8.308,95			
1.2 FUNDAÇÕES									
1.2.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,45	423,18	544,08	2.421,16	
1.2.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	8,38	546,47	702,60	5.887,79	
						16.103,09			
1.3 ESTRUTURAS DE CONCRETO									
1.3.1	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,37	426,40	548,22	1.847,50	
1.3.2	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	3,37	134,84	173,36	584,22	
1.3.3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	37,68	66,19	85,10	3.206,57	
1.3.4	SEINFRA	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	430,83	14,52	18,80	8.099,60	
1.3.5	SEINFRA	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	16,91	108,79	139,87	2.365,20	
						4.539,23			
1.4 PAREDES E PAINÉIS									
1.4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	59,02	59,82	76,91	4.539,23	
1.4.2	SEINFRA	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2		117,03	150,47	0,00	
1.4.3	SEINFRA	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2		64,17	82,50	0,00	
						17.228,04			
1.5 REVESTIMENTOS									
1.5.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	136,39	6,18	7,95	1.084,30	
1.5.2	SEINFRA	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	76,10	31,99	41,13	3.129,99	
1.5.3	SEINFRA	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	53,30	30,64	39,39	2.099,49	
1.5.4	SEINFRA	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	76,10	103,45	133,01	10.122,06	
1.5.5	SEINFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	76,10	8,10	10,41	792,20	
						27.157,07			
1.6 PISOS									
1.6.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	346,22	40,83	52,50	18.176,55	
1.6.2	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	102,36	46,95	60,36	6.178,45	
1.6.3	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M		22,28	28,65	0,00	
1.6.4	SEINFRA	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	13,50	46,97	60,39	815,27	
1.6.5	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	13,50	106,37	136,76	1.846,26	
1.6.6	SEINFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	13,50	8,10	10,41	140,54	
						31.651,80			
1.7 COBERTURA									
1.7.1	SEINFRA	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	87,21	110,85	142,52	12.429,17	
1.7.2	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	87,21	88,30	113,53	9.900,95	

[Assinatura]
Coordenador de Apoio Pessoal
11023610



SECRETARIA DE SAUDE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
TABELA: SEINFRA 27.1
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021

ORÇAMENTO

ITEM	UNID.	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. / BDI	UNIT. / BDI	PARCIAL	
1.7.3	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	87,21	63,38	81,49	7.106,74	
1.7.4	SEINFRA	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (X10)cm	M	37,50	27,09	34,83	1.306,13	
1.7.5	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	26,62	26,55	34,14	908,81	
									7.798,09
1.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								
				TUBOS E CONEXÕES EM PVC					
1.8.1	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	14,00	19,67	25,29	354,06	
1.8.2	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	6,00	26,82	34,48	206,88	
1.8.3	SEINFRA	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	42,93	55,20	662,40	
1.8.4	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	81,51	104,80	209,60	
1.8.5	SEINFRA	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	2,00	87,31	112,25	224,50	
1.8.6	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	741,43	953,26	1.906,52	
1.8.7	SEINFRA	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	265,92	341,89	683,78	
1.8.8	SEINFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	10,33	13,28	26,56	
1.8.9	SEINFRA	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00	30,90	39,73	79,46	
1.8.10	SEINFRA	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00	36,08	46,39	92,78	
1.8.11	SEINFRA	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00	294,38	378,48	378,48	
1.8.12	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	273,82	352,05	704,10	
1.8.13	SEINFRA	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	36,35	48,55	62,42	2.268,97	
									14.276,32
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1.9.1	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	36,35	15,11	19,43	706,28	
1.9.2	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.352,03	1.738,30	1.738,30	
1.9.3	SEINFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	221,80	221,80	
1.9.4	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	72,70	6,13	7,88	572,88	
1.9.5	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	65,00	7,44	9,57	622,05	
1.9.6	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	3,00	20,76	26,69	80,07	
1.9.7	SEINFRA	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	27,19	34,96	34,96	
1.9.8	SEINFRA	C4981	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00	3.244,80	4.171,84	8.343,68	
1.9.9	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	259,26	333,33	666,66	
1.9.10	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	27,31	35,11	35,11	
1.9.11	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	15,48	19,90	39,80	
1.9.12	SEINFRA	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	9,00	104,98	134,97	1.214,73	
									2.421,97
1.10	ESQUADRIAS								
1.10.1	SEINFRA	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	5,04	323,70	416,18	2.097,55	
1.10.2	SEINFRA	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,60	420,55	540,70	324,42	
									1.543,01
1.11	PINTURA								
1.11.1	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	53,30	14,48	18,62	992,45	
1.11.2	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	11,34	37,76	48,55	550,56	
1.11.3	SEINFRA	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2		4,50	5,79	0,00	
									5.703,08
1.12	EQUIPAMENTOS								
1.12.1	COMP.	PROPRIA-01	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=300MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND.	UND.	1,00	548,09	704,68	704,68	
1.12.2	COMP.	PROPRIA-02	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=400MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	595,21	765,26	765,26	
1.12.3	COMP.	PROPRIA-03	PROPRIA/003 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=500MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND.	UND.	1,00	642,08	825,52	825,52	



SECRETARIA DE SAÚDE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
TABELA: SEINFRA 27.1
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021

ORÇAMENTO									
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. 37/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
1.12.4	COMP.	PRÓPRIA-04	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 12,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	559,28	719,07	719,07	
1.12.5	COMP.	PRÓPRIA-05	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 17,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	584,93	752,04	752,04	
1.12.6	COMP.	PRÓPRIA-06	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 22,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	611,87	786,68	786,68	
1.12.7	COMP.	PRÓPRIA-07	BASE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DEITADA E COM SUPORTE DE IDENTIFICAÇÃO E PINTADA COM TEXTURA ACRÍLICA (CONFORME PROJETO)	UND.	1,00	894,32	1.149,83	1.149,83	
1.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						4.356,65
1.13.1	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	3,00	926,10	1.190,69	3.572,07	
1.13.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	523,05	1,17	1,50	784,58	
VALOR TOTAL C/ BDI R\$									182.407,38

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:
R\$ 182.407,38 - Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos.

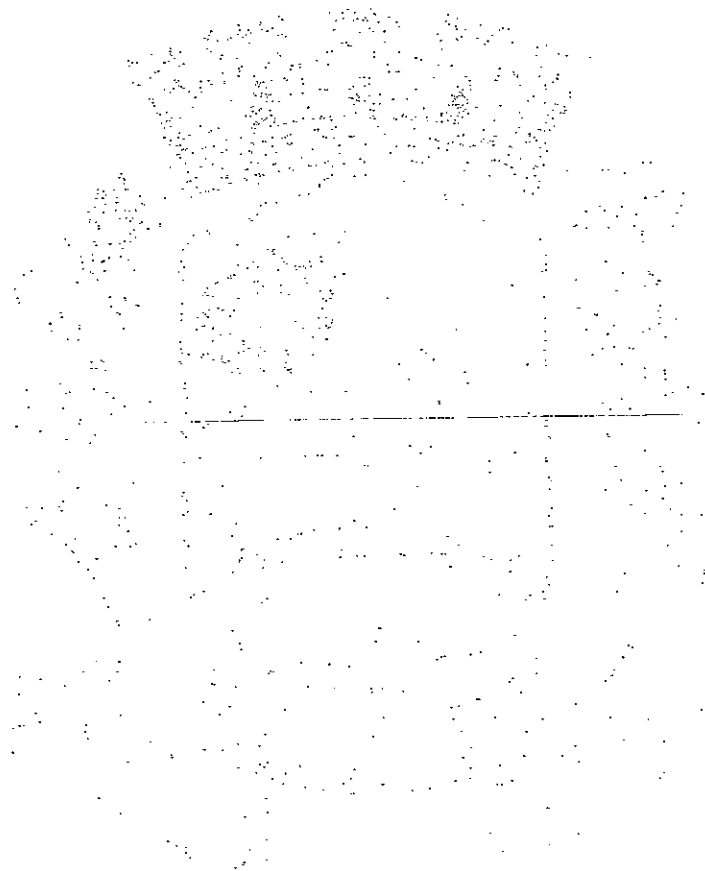

Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil RNP 0600183610
CPF-879 725.903-97



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



6 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO





PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

SECRETARIA DE SAÚDE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOA VIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.

TABELA: SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

DATA: AGOSTO/2021

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
		%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,89%	5.263,92	60,00%	3.158,35	40,00%	2.105,57		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	19,76%	36.056,16	50,00%	18.028,08	50,00%	18.028,08		
1.2	FUNDAÇÕES	4,56%	8.308,95	40,00%	3.323,58	60,00%	4.985,37		
1.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO	8,83%	16.103,09	60,00%	9.661,85	40,00%	6.441,24		
1.4	PAREDES E PAINÉIS	2,49%	4.539,23	70,00%	3.177,46	30,00%	1.361,77		
1.5	REVESTIMENTOS	9,44%	17.228,04	50,00%	5.168,41	70,00%	12.059,63		
1.6	PISOS	14,88%	27.157,07			50,00%	13.578,54	50,00%	13.578,53
1.7	COBERTURA	17,34%	31.651,80			40,00%	12.660,72	60,00%	18.991,08
1.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4,28%	7.798,09			40,00%	3.119,24	60,00%	4.678,85
1.9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	7,83%	14.276,32			60,00%	8.565,79	40,00%	5.710,53
1.10	ESQUADRIAS	1,33%	2.421,97					100,00%	2.421,97
1.11	PINTURA	0,85%	1.543,01					100,00%	1.543,01
1.12	EQUIPAMENTOS	3,13%	5.703,08					100,00%	5.703,08
1.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,39%	4.356,65					100,00%	4.356,65
TOTAL		100,00%	182.407,38	13,44%	24.510,01	23,64%	43.126,74	31,68%	57.786,93
TOTAL ACUMULADO				13,44%	24.510,01	37,08%	67.636,75	68,76%	125.423,68
								31,24%	56.983,70
								100,00%	182.407,38

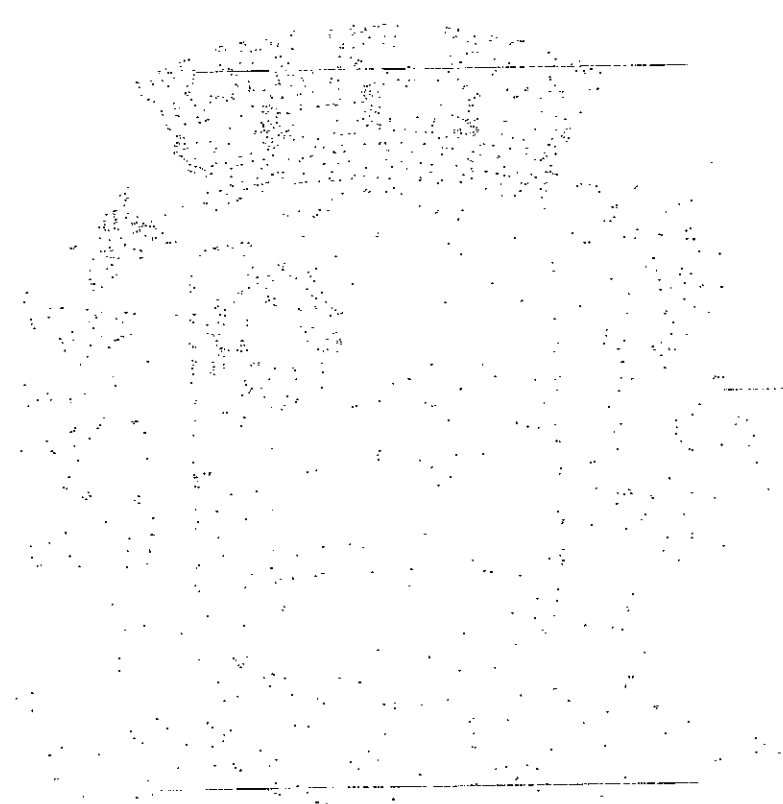


Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil RNP 0600183610
CPF: 879.725.903-97





7 - MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	TOTAL GERAL	total	M²
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES						6,00		M2
1.0.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2						total	6,00	m2
OBS.:			5,00	2,00	1,00	100%			
1.0.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2						523,05		M2
OBS.:		33,00	15,85		1,00	100%	523,05		M2
1.1	#N/D						18,82		M3
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m - M3						total		m3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,35	0,35	0,40	2,00	100%	2,06		M3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	9,00	0,35	0,40	2,00	100%	2,52		M3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00	0,35	0,40	2,00	100%	0,56		m3
OBS.:	ESCADAS	33,00	0,35	0,40	2,00	100%	9,24		0,00
OBS.:	ESCADAS	15,85	0,35	0,40	2,00	100%	4,44		M3
OBS.:						100%	0,00		M3
OBS.:						100%	0,00		m3
1.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3						289,30		M3
OBS.:	ÁREA TOTAL	31,35	15,38	0,60	1,00	100%	289,30		M3
OBS.:							0,00		m3
1.2	FUNDAÇÕES						4,45		M3
1.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3						total		m3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,35	0,30	0,40	3,00	100%	2,65		M3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	9,00	0,30	0,30	2,00	100%	1,62		M3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00	0,30	0,30	1,00	100%	0,18		m3
1.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3						8,38		M3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,35	0,20	0,30	3,00	100%	1,32		M3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	9,00	0,20	0,30	2,00	100%	1,08		M3
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00	0,20	0,30	1,00	100%	0,12		m3
OBS.:	ESCADAS	33,00	0,20	0,30	2,00	100%	3,96		0,00
OBS.:	ESCADAS	15,85	0,20	0,30	2,00	100%	1,90		M3
OBS.:						100%	0,00		m3
1.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO						3,37		M3
1.3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3						total		m3
OBS.:	VIGAS	32,70	0,12	0,20	2,00	100%	1,57		m3
OBS.:	VIGAS	7,00	0,12	0,20	2,00	100%	0,34		m3
OBS.:	VIGAS	2,00	0,12	0,20	3,00	100%	0,14		m3
OBS.:	PILARES	0,25	0,25	2,85	5,00	100%	0,89		m3
OBS.:	PILARES	0,25	0,10	2,85	5,00	100%	0,43		m3
OBS.:						100%	0,00		m3
1.3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO - M3						3,37		M3
OBS.:	VIGAS	32,70	0,12	0,20	2,00	100%	1,57		m3
OBS.:	VIGAS	7,00	0,12	0,20	2,00	100%	0,34		m3
OBS.:	VIGAS	2,00	0,12	0,20	3,00	100%	0,14		m3
OBS.:	PILARES	0,25	0,25	2,85	5,00	100%	0,89		m3

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBS.:	PILARES	0,25	0,10	2,85	6,00	100%	0,43	m3	
OBS.:						100%	0,00	m3	
1.3.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X - M2						TOTAL GERAL	37,68	M2
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
		32,70		0,30	2,00	100%	19,62	m2	
OBS.:	VIGAS BALDRAMES	7,30		0,30	2,00	100%	4,38	m2	
OBS.:	VIGAS BALDRAMES	0,30		2,85	20,00	50%	8,55	m2	
OBS.:	PILARES	0,30		2,85	12,00	50%	5,13	m2	
OBS.:	PILARES					100%	0,00	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
							TOTAL GERAL	430,83	KG
4	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	kg	
					76,23	100%	76,23	kg	
OBS.:	SAPATAS				41,10	100%	41,10	kg	
OBS.:	Baldrame				59,51	100%	0,00	kg	
OBS.:	VIGAS DE COBERTURA				313,50	100%	313,50	kg	
OBS.:	PILARES								
							TOTAL GERAL	16,91	M2
1.3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
		7,35	2,30		1,00	100%	16,91	m2	
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA								
							TOTAL GERAL	59,02	M2
1.4.1	PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8) - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
		7,35		2,60	2,00	100%	38,22	m2	
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00		2,60	4,00	100%	20,80	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
OBS.:						100%	0,00	m2	
							TOTAL GERAL	156,39	M2
1.5	REVESTIMENTOS								
1.5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
		7,35		2,85	4,00	100%	83,79	m2	
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00		2,85	8,00	100%	45,60	m2	
OBS.:					1,00	100%	1,00	m2	
OBS.:					1,00	100%	1,00	m2	
OBS.:					1,00	100%	1,00	m2	
OBS.:					1,00	100%	1,00	m2	
OBS.:					1,00	100%	1,00	m2	
OBS.:					1,00	100%	1,00	m2	
OBS.:					1,00	100%	1,00	m2	
OBS.:					1,00	100%	1,00	m2	
							TOTAL GERAL	76,10	M2
1.5.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
		7,35		2,85	2,00	100%	41,90	m2	
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00		2,85	6,00	100%	34,20	m2	
OBS.:									
							TOTAL GERAL	53,30	M2
1.5.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 - M2	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2	
		7,35		2,85	2,00	100%	41,90	m2	
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	2,00		2,85	2,00	100%	11,40	m2	
OBS.:									

[Handwritten signature]



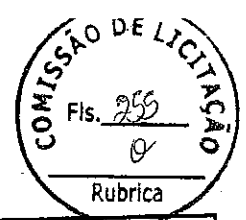
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021



MEMÓRIA DE CÁLCULO

						TOTAL GERAL	76,10	M2
15.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,55		2,85	2,00	100%	41,90	m2
OBS.:		2,00		2,85	6,00	100%	34,20	m2
						TOTAL GERAL	76,10	M2
15.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,55		2,85	2,00	100%	41,90	m2
OBS.:		2,00		2,85	6,00	100%	34,20	m2
						TOTAL GERAL	76,10	M2
PISOS								
1.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA TOTAL	28,14	12,90		1,00	100%	363,01	m2
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,30	2,30		1,00	100%	-16,79	m2
						TOTAL GERAL	345,22	M2
1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA TOTAL	31,35	15,38		1,00	100%	482,16	m2
OBS.:	ÁREA DE PISO CINZA	28,14	12,90		1,00	100%	-363,01	m2
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,30	2,30		1,00	100%	-16,79	m2
						TOTAL GERAL	102,36	M2
1.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
	ÁREA TOTAL	31,35	15,38		1,00	100%	482,16	m
OBS.:	ÁREA DE PISO CINZA	28,14	12,90		1,00	100%	-363,01	m
OBS.:	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	7,30	2,30		1,00	100%	-16,79	m
						TOTAL GERAL	102,36	M
1.4	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	BANHEIROS	1,78	2,00		2,00	100%	7,12	m2
OBS.:	DEPÓSITO	3,19	2,00		1,00	100%	6,38	M2
OBS.:							0,00	m2
						TOTAL GERAL	13,50	M2
1.5	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	BANHEIROS	1,78	2,00		2,00	100%	7,12	m2
OBS.:	DEPÓSITO	3,19	2,00		1,00	100%	6,38	M2
OBS.:							0,00	m2
						TOTAL GERAL	13,50	M2
1.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	BANHEIROS	1,78	2,00		2,00	100%	7,12	m2
OBS.:	DEPÓSITO	3,19	2,00		1,00	100%	6,38	M2
OBS.:							0,00	m2
						TOTAL GERAL	13,50	M2
3.7 COBERTURA								
1.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	10,20	8,55		1,00	100%	87,21	m2
OBS.:							0,00	m2
						TOTAL GERAL	87,21	M2
1.7.2	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	10,20	8,55		1,00	100%	87,21	m2
OBS.:								

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021

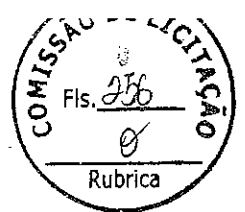


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
1964-2011

MEMÓRIA DE CÁLCULO

						TOTAL GERAL		
17.3	TELHA CERÂMICA - M2	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m2
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	10,20	8,55		1,00	100%	87,21	m2
OBS.:								
17.4	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm - M	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	37,50			1,00	100%	37,50	m
OBS.:								
17.5	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA - M	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	13,31			2,00	100%	26,62	m
OBS.:								
18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						TOTAL GERAL	
18.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") - M	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
					14,00	100%	14,00	m
OBS.:								
18.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") - M	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
					6,00	100%	6,00	m
OBS.:								
18.3	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES - M	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
					12,00	100%	12,00	m
OBS.:								
18.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") - UN	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.:								
18.5	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") - UN	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.:								
18.6	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.:								
18.7	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - UN	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.:								
18.8	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.:								
18.9	PORTA PAPEL METÁLICO - UN	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.:								
18.10	SABONETEIRA METÁLICA - UN	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					2,00	100%	2,00	un
OBS.:								
18.11	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L - UN	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	un
					1,00		1,00	un

[Handwritten Signature]
 Luciano de Araújo Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

MEMÓRIA DE CÁLCULO

						1,00	100%	1,00	un		
OBS.:											
18.12	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	2,00	UN		
					2,00	100%	2,00	un			
OBS.:											
18.13	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	2,00	UN		
					2,00	100%	2,00	un			
OBS.:											
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								TOTAL GERAL	36,35	M
	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m			
					36,35	100%	36,35	m			
OBS.:	ÁREA EXTERNA - CONVIVÊNCIA										
19.2	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	1,00	UN		
					1,00	100%	1,00	un			
OBS.:											
19.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	1,00	UN		
					1,00	100%	1,00	un			
OBS.:											
19.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	72,70	M		
					72,70	100%	72,70	m			
OBS.:											
19.5	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	65,00	M		
					65,00	100%	65,00	m			
OBS.:											
19.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	3,00	UN		
					3,00	100%	3,00	un			
OBS.:											
19.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	1,00	UN		
					1,00	100%	1,00	un			
OBS.:											
19.8	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O P	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	2,00	UN		
					2,00	100%	2,00	un			
OBS.:											
19.9	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	2,00	UN		
					2,00	100%	2,00	un			
OBS.:											
19.10	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	1,00	UN		
					1,00	100%	1,00	un			
OBS.:											
19.11	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN	Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	2,00	UN		
					2,00	100%	2,00	un			
OBS.:											

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
TABELA: SEINFRA 27.1
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	TOTAL GERAL	total	un
19.12	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN						9,00	9,00	UN
					9,00	100%	9,00	9,00	un
OBS.:									
110	ESQUADRIAS						TOTAL GERAL	5,04	M2
110.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS - M2						Taxa de aplicação	total	m2
		0,80		2,10	3,00	100%	5,04	5,04	m2
OBS.:	BANHEIROS E DEPÓSITO								
110.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO - M2						TOTAL GERAL	0,60	M2
		0,40		0,50	3,00	100%	0,60	0,60	m2
OBS.:									
111	PINTURA						TOTAL GERAL	53,30	M2
111.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2						Taxa de aplicação	total	m2
		7,35		2,85	2,00	100%	41,90	41,90	m2
OBS.:	ÁREA EXTERNA - CONVIVÊNCIA								
OBS.:		2,00		2,85	2,00	100%	11,40	11,40	m2
111.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2						TOTAL GERAL	11,34	M2
		0,90		2,10	6,00	100%	11,34	11,34	m2
OBS.:									
111.3	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2						TOTAL GERAL	0,00	M2
						100%	0,00	0,00	m2
OBS.:						100%	0,00	0,00	m2
OBS.:						100%	0,00	0,00	m2
OBS.:						100%	0,00	0,00	m2
112	EQUIPAMENTOS						TOTAL GERAL	1,00	UND.
112.1	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=300MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PR						Taxa de aplicação	total	und.
					1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS.:	ÁREA EXTERNA - CONVIVÊNCIA								
112.2	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=400MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PR						TOTAL GERAL	1,00	UND.
					1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS.:									
112.3	PRÓPRIA/003 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=500MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM						TOTAL GERAL	1,00	UND.
					1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS.:									
112.4	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 12,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BA						TOTAL GERAL	1,00	UND.
					1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS.:									
112.5	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 17,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BA						TOTAL GERAL	1,00	UND.
					1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS.:									
112.6	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 22,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BA						TOTAL GERAL	1,00	UND.
					1,00	100%	1,00	1,00	und.
OBS.:									
112.7	BASE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DEITADA E COM SUPORTE DE IDENTIFICAÇÃO E						TOTAL GERAL	1,00	UND.

[Handwritten signature]
 Secretário de Administração
 102610



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
TABELA: SEINFRA 27.1
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	und.
				1,00	100%	1,00	und.
OBS.:							


Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil RNP 0600183610
CPF 879 725 903-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
TABELA: SEINFRA 27.1
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021



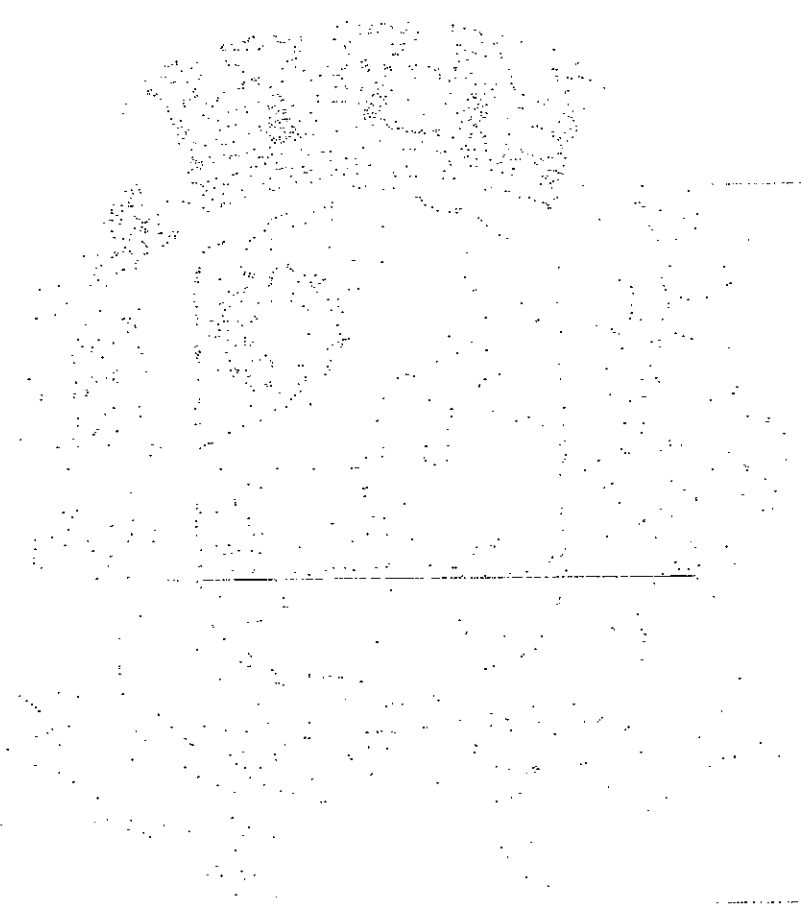
MEMÓRIA DE CÁLCULO

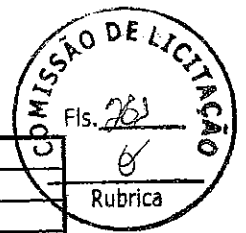
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
113	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES								
113.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m - UN							TOTAL GERAL	3,00 UN
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação		total	un.
OBS.:					3,00	100%		3,00	un
113.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2							TOTAL GERAL	523,05 M2
		Comprimento/Perimetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação		total	m2
OBS.:		33,00	15,85		1,00	100%		523,05	m2


 Georgiano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil RNP 0600183610
 CPF 679 725.903-97



8 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS





<p>PREFEITURA DE BOAVIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	31,1000
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
				Total:	120,3678
				Total Simples:	151,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	151,47

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	H	0,1300	15,5500	2,0215
				Total:	4,7216
MATERIAIS					
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	20,7100	0,4142
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	12,6100	0,5044
11724	PREGO	KG	0,0120	15,5400	0,1865
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	28,7200	0,2585
				Total:	1,3636
				Total Simples:	6,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,09

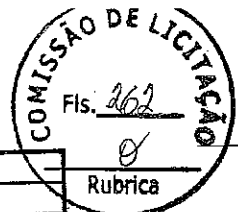
C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m - M3


MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	3,5000	15,5500	54,4250
				Total:	54,4250
				Total Simples:	54,43
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	54,43

C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	15,5500	26,4350
				Total:	26,4350
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	60,8800	66,9680
				Total:	66,9680
				Total Simples:	93,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	93,40

Geordiano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil RNP 0600183610



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

CO054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	6,0000	20,7700	124,6200
12543 SERVENTE	H	9,0000	15,5500	139,9500
			Total:	264,5700
MATERIAIS				
10109 AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,5000	24,6240
10805 CIMENTO	KG	109,5000	0,5600	61,3200
11600 PEDRA DE	M3	1,1000	66,0600	72,6660
			Total:	158,6100
			Total Simples:	423,18
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	423,18

CO056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3

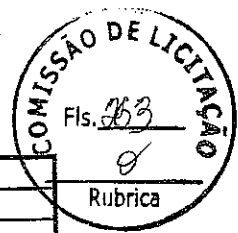
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	8,5000	20,7700	176,5450
12543 SERVENTE	H	9,2000	15,5500	143,0600
			Total:	319,6050
MATERIAIS				
10108 AREIA GROSSA	M3	0,2100	74,7200	15,6912
10441 CAL HIDRATADA	KG	30,9500	1,1000	34,0450
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,5600	17,3320
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,6800	159,8000
			Total:	226,8682
			Total Simples:	546,47
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	546,47


C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3

	Unidade	Coef.	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0,0000	20,7833	0,0000
10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1,0000	26,4089	26,4089
			Total:	26,4089
MAO DE OBRA				
12543 SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
			Total:	93,3000
MATERIAIS				
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,5600	195,4400
			Total:	195,4400
SERVIÇOS				
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8669	7,5643	6,5575
C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360	81,5432	68,1701
			Total:	74,7276
			Total Simples:	389,88
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	389,88

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2

[Handwritten signature]



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	16,7700	21,8010
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
				Total:	48,8020
MATERIAIS					
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	7,3500	2,9400
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500	13,8000	2,0700
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	10,0100	10,0100
				Total:	17,3900
				Total Simples:	66,19
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	66,19

C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG

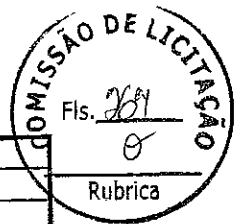
MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
				Total:	3,0032
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
10157	AÇO CA-25	KG	1,2000	9,5100	11,4120
				Total:	11,6130
				Total Simples:	14,62
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,62

C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3500	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4425
				Total:	12,7120
MATERIAIS					
10169	AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,1272
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	12,6100	16,3930
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,4140
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	10,0100	6,5065
18267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO	M2	1,0000	43,3300	43,3300
				Total:	77,3685
SERVIÇOS					
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	395,5363	11,8661
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	228,2500	6,8475
				Total:	18,7136
				Total Simples:	108,79
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	108,79

C1232 - IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA C/ VÊU DE FIBRA DE VIDRO C/ PINTURA DEFLETIVA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA CE - DESONERADA

10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,5000	16,7700	8,3850
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,5000	20,7700	10,3850
				Total:	18,7700
MATERIAIS					
11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	6,0000	14,0300	84,1800
12086	TINTA ALUMÍNIO DE BASE ASFÁLTICA	L	0,3000	29,4700	8,8410
12099	TINTA PRIMARIA	L	0,8000	7,8300	6,2640
12292	VÉU DE FIBRA DE VIDRO	M2	3,5000	8,7500	30,6250
				Total:	129,9100
				Total Simples:	148,68
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	148,68

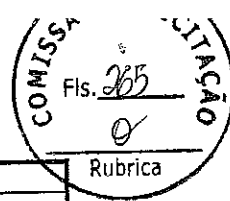
C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2


MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	H	1,1200	15,5500	17,4160
				Total:	38,1860
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5600	1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,6800	17,0000
				Total:	21,6313
				Total Simples:	59,82
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	59,82

C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficient	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
				Total:	57,0900
MATERIAIS					
10811	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	1,0000	54,8700	54,8700
				Total:	54,8700
SERVIÇOS					
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0059	858,8375	5,0671
				Total:	5,0671
				Total Simples:	117,03
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	117,03

Geordiano de Araújo Pessoa
 Eng^o Civil RNP 0600183610
 CPF: 879.725.903-97



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - M2

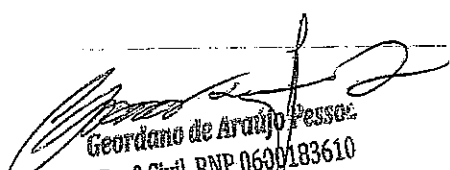
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550
12543 SERVENTE	H	0,8500	15,5500	13,2175
			Total:	44,3725
MATERIAIS				
10823 COBOGO DE	UN	4,0000	4,4900	17,9600
			Total:	17,9600
SERVIÇOS				
C0170 ARGAMASS	M3	0,0036	509,7400	1,8351
			Total:	1,8351
			Total Simples:	64,17
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	64,17

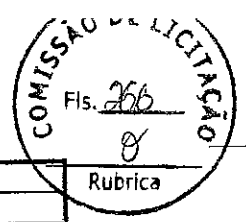
C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
			Total:	4,4095
MATERIAIS				
10109 AREIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805 CIMENTO	KG	2,4300	0,5600	1,3608
			Total:	1,7726
			Total Simples:	6,18
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	6,18

C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2

	Unidade	Coeficient	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
			Total:	24,9020
MATERIAIS				
10109 AREIA	M3	0,0243	67,5000	1,6403
10805 CIMENTO	KG	9,7200	0,5600	5,4432
			Total:	7,0834
			Total Simples:	31,99
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	31,99


Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0690183610
 CPF: 879.725.903-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA CE - DESONERADA

C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coef.	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
			Total:	21,7920
SERVIÇOS				
C0174 ARGAMASS	M3	0,0250	354,0600	8,8515
			Total:	8,8515
			Total Simples:	30,64
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	30,64

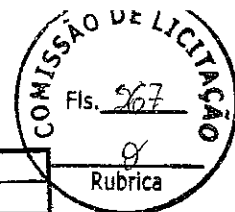
C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficient	Preço	Total
11328 LADRILHIST	H	1,4000	20,7700	29,0780
12543 SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
			Total:	50,8480
MATERIAIS				
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA	M2	1,1000	34,1800	37,5980
			Total:	37,5980
SERVIÇOS				
C4429 ARGAMASS	M3	0,0200	750,1975	15,0040
			Total:	15,0040
			Total Simples:	103,45
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	103,45

C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coef.	Preço	Total
11328 LADRILHIST	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
			Total:	7,2640
MATERIAIS				
10118 ARGAMASS	KG	0,2330	3,5900	0,8365
			Total:	0,8365
			Total Simples:	8,10
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	8,10

Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0690183610
 CPF: 879.725.903-97



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

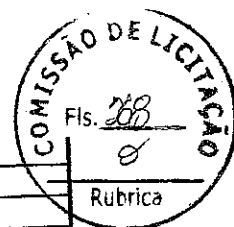
C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2


		Unidade	Coeficient	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10612	COMPACTA	H	0,0757	27,4607	2,0788
10725	COMPACTA	H	0,0041	42,1649	0,1729
				Total:	2,2517
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIR	H	0,1595	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	H	0,1595	15,5500	2,4802
				Total:	5,7930
MATERIAIS					
10109	AREIA	M3	0,0568	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE	M3	0,0065	60,4600	0,3930
19513	TIJOLINHO	UN	51,0000	0,5600	28,5600
				Total:	32,7870
				Total Simples:	40,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	40,83

C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2

		Unidade	Coef.	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	42,1649	0,1729
				Total:	2,2517
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	H	0,1595	15,5500	2,4802
				Total:	5,7930
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,4600	0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	UN	51,0000	0,6800	34,6800
				Total:	38,9070
				Total Simples:	46,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	46,95

Geordano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0600183610
CPF: 879.725.903-97



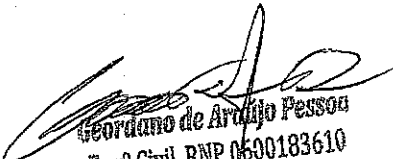
 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021	

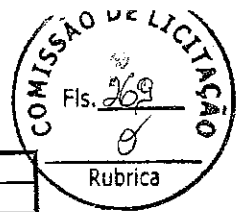
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M				
	Unidade	Coeficient	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	0,1800	20,7700	3,7386
12543 SERVENTE	H	0,3600	15,5500	5,5980
			Total:	9,3366
MATERIAIS				
10971 MEIO FIO	M	1,0000	12,4300	12,4300
			Total:	12,4300
SERVIÇOS				
C0170 ARGAMASS	M3	0,0010	509,7400	0,5097
			Total:	0,5097
			Total Simples:	22,28
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	22,28

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	6,0000	15,5500	93,3000
12543 SERVENTE	H	2,0000	20,7700	41,5400
			Total:	134,8400
			Total Simples:	134,84
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	134,84

C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	0,4000	20,7700	8,3080
12543 SERVENTE	H	1,1600	15,5500	18,0380
			Total:	26,3460
MATERIAIS				
11249 IMPERMEABILIZANTE	KG	1,2000	5,4900	6,5880
10109 AREIA MÉDIA	M3	0,0406	67,5000	2,7405
10280 BRITA	M3	0,0527	76,1900	4,0152
10850 CIMENTO PORTLAND	KG	13,0000	0,5600	7,2800
			Total:	20,6237
			Total Simples:	46,97
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	2,74


Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0600183610
 CPF: 879.725.903-97



<p>PREFEITURA DE BOAVIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
11328 LADRILHISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
12543 SERVENTE	H	1,2000	15,5500	18,6600
			Total:	43,5840
MATERIAIS				
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES	M2	1,1000	43,4400	47,7840
			Total:	47,7840
SERVIÇOS				
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,1975	15,0040
			Total:	15,0040
			Total Simples:	106,37
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	106,37

C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) - M2

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
11328 LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
			Total:	7,2640
MATERIAIS				
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,2330	3,5900	0,8365
			Total:	0,8365
			Total Simples:	8,10
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	8,10

C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - M2

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2000	16,7700	20,1240
10498 CARPINTEIRO	H	1,2000	20,7700	24,9240
			Total:	45,0480
MATERIAIS				
11161 FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,1800	10,9000	1,9620
11495 MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0250	2.479,0000	61,9750
11724 PREGO	KG	0,1200	15,5400	1,8648
			Total:	65,8018
			Total Simples:	110,85
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	110,85

Geordano de Araújo Pessir.
 Engº Civil RNP 0690183610
 CPF: 879.725.903-97



<p>PREFEITURA DE BOAVIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
	H	1,0000	16,7700	16,7700
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
10498 CARPINTEIRO			Total:	37,5400
MATERIAIS				
10405 CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	5,7300	20,0550
11724 PREGO	KG	0,1200	15,5400	1,8648
11824 RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	18,1300	24,1129
			Total:	50,7577
			Total Simples:	88,30
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	88,30

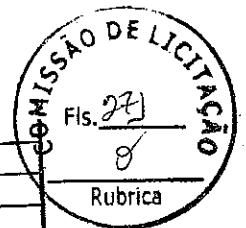
C4462 - TELHA CERÂMICA - M2


	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
	H	1,1000	20,7700	22,8470
12391 PEDREIRO	H	1,1000	15,5500	17,1050
12543 SERVENTE			Total:	39,9520
MATERIAIS				
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,7100	23,4300
			Total:	23,4300
			Total Simples:	63,38
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	63,38

C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm - M

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
	H	0,5000	16,7700	8,3850
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
10498 CARPINTEIRO			Total:	18,7700
MATERIAIS				
11724 PREGO	KG	0,1000	15,5400	1,5540
16232 REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	M	1,0000	6,7700	6,7700
			Total:	8,3240
			Total Simples:	27,09
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	27,09

Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0690183610
 CPF: 879.725.903-97



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA - M

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
	H	0,5000	20,7700	10,3850
12391 PEDREIRO	H	0,5000	15,5500	7,7750
12543 SERVENTE			Total:	18,1600
MATERIAIS				
10926 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	2,4600	7,3800
			Total:	7,3800
SERVIÇOS				
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN.	M3	0,0020	506,5000	1,0130
			Total:	1,0130
			Total Simples:	26,55
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	26,55

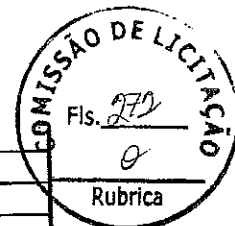
C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") - M


	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
	H	0,4000	16,7700	6,7080
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	20,3200	8,1280
12320 ENCANADOR			Total:	14,8360
MATERIAIS				
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	45,1600	0,0361
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	39,2200	0,0118
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,6000	2,9900	4,7840
			Total:	4,8319
			Total Simples:	19,67
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	19,67

C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1") - M

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
	H	0,4500	16,7700	7,5465
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	20,3200	9,1440
12320 ENCANADOR			Total:	16,6905
MATERIAIS				
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0011	45,1600	0,0497
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	39,2200	0,0196
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,5000	6,7100	10,0650
			Total:	10,1343
			Total Simples:	26,82
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	26,82


Geordano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0690183610
CPF: 879.725.903-97



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C4760 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES- M


MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	16,7700	10,0620
12320	ENCANADOR	H	0,6000	20,3200	12,1920
				Total:	22,2540
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0074	45,1600	0,3342
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0113	39,2200	0,4432
16205	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	M	1,1000	18,0900	19,8990
				Total:	20,6764
				Total Simples:	42,93
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	42,93

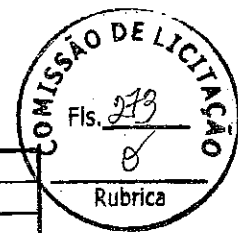
C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	16,7700	14,2545
12320	ENCANADOR	H	0,8500	20,3200	17,2720
				Total:	31,5265
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5000	0,2800	0,4200
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	UN	1,0000	49,5600	49,5600
				Total:	49,9800
				Total Simples:	81,51
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	81,51

C2170 - REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	16,7700	10,2297
12320	ENCANADOR	H	0,6100	20,3200	12,3952
				Total:	22,6249
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2800	0,3360
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	UN	1,0000	64,3500	64,3500
				Total:	64,6860
				Total Simples:	87,31
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	87,31


Geordano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0600183610
CPF: 879.725.903-97



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10043	AJUDANTE	H	2,0000	16,7700	33,5400
12320	ENCANADO	H	2,0000	20,3200	40,6400
				Total:	74,1800
MATERIAIS					
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	395,9500	395,9500
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	209,4800	209,4800
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2800	0,1568
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	28,9500	28,9500
				Total:	667,2468
				Total Simples:	741,43
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	741,43

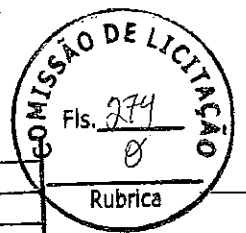
C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	16,7700	46,1175
12320	ENCANADOR	H	2,7500	20,3200	55,8800
				Total:	101,9975
MATERIAIS					
11092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	5,4500	5,4500
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	96,9100	96,9100
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,0000	13,8900	13,8900
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,0000	0,6800	2,7200
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO	UN	1,0000	44,9500	44,9500
				Total:	163,9200
				Total Simples:	265,92
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	265,92

C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12320	ENCANADO	H	0,2500	20,3200	5,0800
				Total:	5,0800
MATERIAIS					
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1,0000	5,1500	5,1500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500	0,2800	0,0980
				Total:	5,2480
				Total Simples:	10,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	10,33

Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0690183610
 CPF: 879.725.903-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
TABELA: SEINFRA 27.1
ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINERA-CE - DESONERADA

C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO - UN

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA	H	0,5000	20,7700	10,3850
12391 PEDREIRO			Total:	10,3850
MATERIAIS	UN	1,0000	20,5100	20,5100
18670 PORTA PAPEL METÁLICO			Total:	20,5100
			Total Simples:	30,90
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	30,90

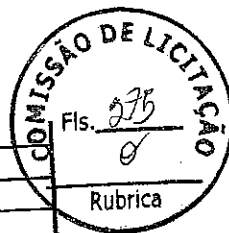
C4671 - SABONETEIRA METÁLICA - UN

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA	H	0,5000	20,7700	10,3850
12391 PEDREIRO			Total:	10,3850
MATERIAIS	UN	1,0000	25,6900	25,6900
18671 SABONETEIRA METÁLICA			Total:	25,6900
			Total Simples:	36,08
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	36,08

C3441 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L - UN

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA	H	0,7000	15,5500	10,8850
12543 SERVENTE			Total:	10,8850
MATERIAIS	UN	1,0000	283,5000	283,5000
16226 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA			Total:	283,5000
			Total Simples:	294,39
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	294,39

Geordano de Araújo Pessoa
Eng^o Civil RNP 0690183610
CPR: 879.725.903-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN

UN		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	H	2,9070	20,7700	60,3784
12543	SERVENTE	H	5,3080	15,5500	82,5394
				Total:	169,9466
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2211
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1050	67,5000	7,0875
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9048
10280	BRITA	M3	0,0420	76,1900	3,2000
10441	CAL HIDRATADA	KG	5,4600	1,1000	6,0060
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300	3,0330
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,1780	0,5600	14,6597
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,0100	0,3003
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,8000	0,5800	58,4640
				Total:	103,8764
				Total Simples:	273,82
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	273,82

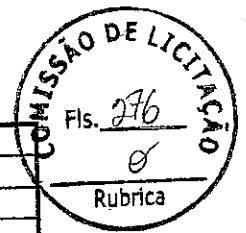
C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR - UN


UN		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
				Total:	18,5450
MATERIAIS					
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50-COM-GRELHA	UN	1,0000	30,0000	30,0000
				Total:	30,0000
				Total Simples:	48,55
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	48,55

C1195 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M

UN		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	11,2620
MATERIAIS					
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000	3,5000	3,8500
				Total:	3,8500
				Total Simples:	15,11
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,11

Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0630183610
 CPR: 879.725.903-97



 PREFEITURA DE BOA VIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	16,7700	80,4960
12312 ELETRICISTA	H	4,8000	20,7700	99,6960
			Total:	180,1920
MATERIAIS				
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,9000	2,7000
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	1,0600	3,1800
10338 CABO COBRE NU 25MM2	M	2,0000	18,2200	36,4400
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	5,6900	5,6900
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	81,9300	81,9300
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	348,0700	348,0700
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900	2,5900
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	2,8100	4,2150
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	69,2800	69,2800
11720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA	UN	1,0000	617,7400	617,7400
			Total:	1.171,8350
			Total Simples:	1.352,03
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	1.352,03

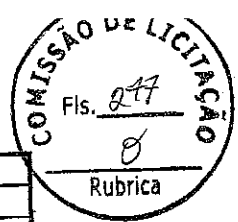
C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN


	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	16,7700	20,1240
12312 ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
			Total:	45,0480
MATERIAIS				
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,3900	32,3900
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600	31,8600
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400	26,3400
12412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	36,8700	36,8700
			Total:	127,4600
			Total Simples:	172,51
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	172,51

C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447
12312 ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847
			Total:	4,1294
MATERIAIS				
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	1,9600	1,9992
			Total:	1,9992
			Total Simples:	6,13
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	6,13


Geordiano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0600183610
CPF: 879.725.903-97



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

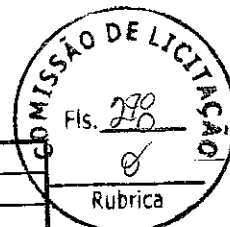
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
		H	0,1200	16,7700	2,0124
10042	AJUDANTE	H	0,1200	20,7700	2,4924
12312	ELETRICIST			Total:	4,5048
MATERIAIS					
		M	1,0200	2,8800	2,9376
10357	CABO			Total:	2,9376
				Total Simples:	7,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,44

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
		H	0,3000	16,7700	5,0310
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
12312	ELETRICISTA			Total:	11,2620
MATERIAIS					
		UN	1,0000	9,5000	9,5000
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A			Total:	9,5000
				Total Simples:	20,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,76

C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - UN		Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA					
		H	0,3000	16,7700	5,0310
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
12312	ELETRICISTA			Total:	11,2620
MATERIAIS					
		UN	1,0000	15,9300	15,9300
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A			Total:	15,9300
				Total Simples:	27,19
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,19


Georgiano de Araújo Pessoa
Engº Civil RNP 0690183610
CPF: 879.725.903-97



<p>PREFEITURA DE BOAVIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA-VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C4981 - LUMINÁRIA 2 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR R=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W. INCLUSIVE O POSTE - UN

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	4,6000	20,7700
				Total: 140,8210
MATERIAIS				
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	2,0000	31,4900
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,0000	3,5000
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2,0000	73,5000
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	2,0000	118,0800
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU	UN	2,0000	255,9000
16797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU	UN	1,0000	72,0000
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	12,0000	3,9500
				Total: 1.119,3400
SERVIÇOS				
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1,0000	1.984,6440
				Total: 1.984,6440
				Total Simples: 3.244,80
				Encargos Sociais: <i>INCLUSO</i>
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 3.244,80

C0651 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,7700
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	20,7700
12391	PEDREIRO	H	2,8350	20,7700
12543	SERVENTE	H	4,7680	15,5500
				Total: 74,1424
				Total: 160,0541
MATERIAIS				
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	67,5000
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800
10280	BRITA	M3	0,0536	76,1900
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	1,1000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,5600
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,0100
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,5800
				Total: 58,5800
				Total: 99,2030
				Total Simples: 259,26
				Encargos Sociais: <i>INCLUSO</i>
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 259,26

Geordano de Araújo Passos
 Engº Civil RNP 0600183610
 CPF: 879.725.903-97



<p>PREFEITURA DE BOAVIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

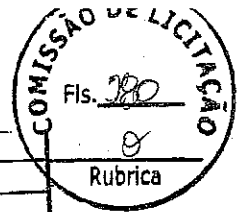
C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700
				Total: 13,8898
MATERIAIS				
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	13,4200
				Total: 13,4200
			Total Simples:	27,31
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	27,31

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700
				Total: 7,8834
MATERIAIS				
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000
				Total: 7,6000
			Total Simples:	15,48
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	15,48

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN				
	Unidade	Coeficient	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700
				Total: 41,2940
MATERIAIS				
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM	UN	1,0000	63,6900
				Total: 63,6900
			Total Simples:	104,98
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	104,98

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2				
	Unidade	Coef.	Preço	Total
MAO DE OBRA				
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700
				Total: 9,5850
MATERIAIS				
11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	13,3200
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	7,6300
				Total: 4,8961
			Total Simples:	14,48
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	14,48

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2				
--	--	--	--	--



<p>PREFEITURA DE BOAVIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MÃO DE OBRA				
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,7700	13,4160
12395 PINTOR	H	0,8000	20,7700	16,6160
			Total:	30,0320
MATERIAIS				
10035 AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	17,1900	0,5157
11100 ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11346 LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,6900	0,5070
12293 ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7096
			Total:	7,7307
			Total Simples:	37,76
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	37,76

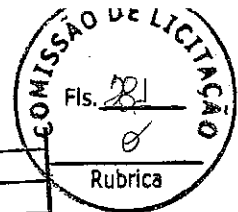
C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MÃO DE OBRA				
12395 PINTOR	H	0,2000	20,7700	4,1540
			Total:	4,1540
MATERIAIS				
12496 SUPERCAL	KG	0,3000	1,1500	0,3450
			Total:	0,3450
			Total Simples:	4,50
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	4,50

PRÓPRIA/001 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=300MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND.

	Unidade	Coef.	Preço	Total
MÃO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	1,0800	20,7700	22,4316
12543 SERVENTE	H	1,0800	15,5500	16,7940
10498 CARPINTEIRO	H	0,9000	20,7700	18,6930
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9000	16,7700	15,0930
			Total:	73,0116
MATERIAIS				
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0720	1.831,7300	131,8846
11581 PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
			Total:	167,1046
SERVIÇOS				
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,4000	66,1920	158,8608
C3270 CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	M3	0,3060	359,2285	109,9239
C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1,5120	21,7500	32,8860
			Total:	307,9754
			Total Simples:	548,09
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	548,09

Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0630183610
 CPF: 879.725.903-97



PREFEITURA DE BOAVIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

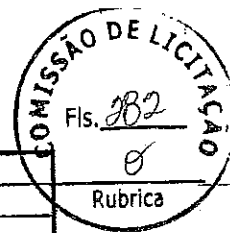
PRÓPRIA/002 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=400MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND.

		Unidade	Coef.	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	1,1440	20,7700	23,7609
12543	SERVENTE	H	1,1440	15,5500	17,7892
10498	CARPINTEIRO	H	0,9000	20,7700	18,6930
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9000	16,7700	15,0930
				Total:	75,3361
MATERIAIS					
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0720	1.831,7300	131,8846
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
				Total:	167,1046
SERVIÇOS					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,8000	66,1920	185,3376
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	0,3570	359,2285	128,2446
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1,5120	21,7500	32,8860
				Total:	352,7729
				Total Simples:	595,21
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	595,21

PRÓPRIA/003 - BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE H=500MM, COM PRANCHA DE MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURRA 60MM (CONFORME PROJETO) - UND.

		Unidade	Coef.	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	1,2010	20,7700	24,9448
12543	SERVENTE	H	1,2010	15,5500	18,6756
10498	CARPINTEIRO	H	0,9000	20,7700	18,6930
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9000	16,7700	15,0930
				Total:	77,4064
MATERIAIS					
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0720	1.831,7300	131,8846
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
				Total:	167,1046
SERVIÇOS					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	3,2000	66,1920	211,8144
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO	M3	0,4080	359,2285	146,5652
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1,5120	21,7500	32,8860
				Total:	397,5703
				Total Simples:	642,08
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	642,08

Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0690183610
 CPF: 879.725.903-97



<p>PREFEITURA DE BOAVIAGEM</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
DATA: AGOSTO/2021	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

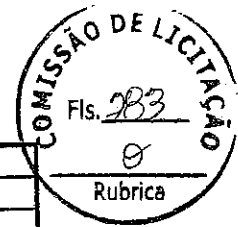
PRÓPRIA/004 - PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 12,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO) - UND


MÃO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0770	20,7700	22,3693
12543	SERVENTE	H	1,0770	15,5500	16,7474
10498	CARPINTEIRO	H	0,9400	20,7700	19,5238
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9400	16,7700	15,7638
Total:					74,4043
MATERIAIS					
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0749	1.831,7300	137,1966
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
MERCADO	SUORTE DE APOIO PARA PES EM AÇO GALVANIZADO	UNI	1,0000	38,7000	38,7000
Total:					211,1666
SERVIÇOS					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,3200	66,1920	153,5654
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO	M3	0,2958	359,2285	106,2598
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,3509	21,7500	7,6321
Total:					273,7620
Total Simples:					559,28
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					559,28

PRÓPRIA/005 - PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 17,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO) - UND

MÃO DE OBRA		Unidade	Coef.	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	H	1,1000	15,5500	17,1050
10498	CARPINTEIRO	H	0,9500	20,7700	19,7315
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9500	16,7700	15,9315
Total:					75,6150
MATERIAIS					
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0760	1.831,7300	139,2115
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
MERCADO	SUORTE DE APOIO PARA PES EM AÇO GALVANIZADO	UNI	1,0000	38,7000	38,7000
Total:					213,1315
SERVIÇOS					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,5200	66,1920	166,8038
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO	M3	0,3213	359,2285	115,4201
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,3520	21,7500	7,6560
Total:					296,1846
Total Simples:					584,93
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					584,93

Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0690183610
 CPF: 879.725.903-97



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA CE - DESONERADA

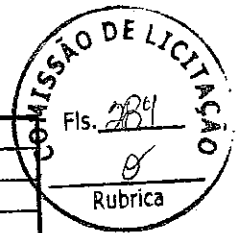
PRÓPRIA/006 - PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, COM ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE COM INC= 22,5%, COM PRANCHA EM MADEIRA E COM BARRA DE APOIO (CONFORME PROJETO) - UND.


	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MÃO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	1,1330	20,7700	23,5324
12543 SERVENTE	H	1,1330	15,5500	17,6182
10498 CARPINTEIRO	H	0,9700	20,7700	20,1469
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9700	16,7700	16,2669
			Total:	77,5644
MATERIAIS				
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,0774	1.831,7300	141,7759
11581 PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	6,0000	5,8700	35,2200
MERCADO SUPORTE DE APOIO PARA PES EM AÇO GALVANIZADO	UNI	1,0000	38,7000	38,7000
			Total:	215,6959
SERVIÇOS				
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1530	41,2075	6,3047
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,7200	66,1920	180,0422
C3270 CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO	M3	0,3468	359,2285	124,5804
C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,3534	21,7500	7,6865
			Total:	318,6138
			Total Simples:	611,87
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	611,87

PRÓPRIA/07 - BASE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DEITADA E COM SUPORTE DE IDENTIFICAÇÃO E PINTADA COM TEXTURA ACRÍLICA (CONFORME PROJETO) - UND

	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MÃO DE OBRA				
12391 PEDREIRO	H	4,3000	20,7700	89,3110
12543 SERVENTE	H	4,3000	15,5500	66,8650
			Total:	156,1760
MATERIAIS				
18424 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX. COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	UN	1,0000	603,0000	603,0000
			Total:	603,0000
SERVIÇOS				
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0240	41,2075	0,9890
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	0,7200	66,1920	47,6582
C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	1,4400	34,5400	49,7376
C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	1,4400	25,5300	36,7632
			Total:	135,1480
			Total Simples:	894,32
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	894,32


Geordano de Araújo Pessoa
 Engº Civil RNP 0600183610
 CPF: 879.725.903-97



 PREFEITURA DE BOAVIAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
	SECRETARIA DE SAÚDE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
	LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
	TABELA: SEINFRA 27.1
	ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
	BDI=28,57%
	DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m - UN

MATERIAIS	Unidade	Coef.	Preço	Total
10188 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	926,1000	926,1000
			Total:	926,1000
			Total Simples:	926,10
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	926,10

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2


MAO DE OBRA	Unidade	Coef.	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1662
			Total:	1,1662
			Total Simples:	1,17
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	1,17

C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coef.	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550
12543 SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
			Total:	70,0300
MATERIAIS				
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0072	74,7200	0,5380
10208 BATENTE DE FERRO	M	2,5000	19,7300	49,3250
10441 CAL HIDRATADA	KG	0,4900	1,1000	0,5390
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,5600	1,1368
11031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,7800	24,6700	43,9126
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,5900	52,5000	30,9750
11704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	127,2400	127,2400
			Total:	253,6664
			Total Simples:	323,70
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	323,70

C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coef.	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	2,5000	20,7700	51,9250
12543 SERVENTE	H	1,5000	15,5500	23,3250
			Total:	75,2500
MATERIAIS				
19142 JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	1,0000	327,2600	327,2600
			Total:	327,2600
SERVIÇOS				
CO164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0210	858,8375	18,0356
			Total:	18,0356
			Total Simples:	420,55
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	420,55


 Geordano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil R.N.º 0600183610
 002 07



9 - COMPOSIÇÃO DE B.D.I



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,96
	TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS	4,98

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS	6,32

1	Impostos	
11	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
13	ISS	5,00
14	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

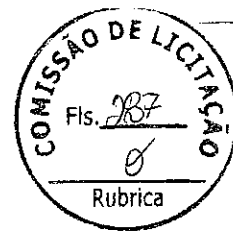
	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETA	28,57
--	--	--------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Georgiano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil RNP/0600183610
 CPF 679 725.903-97



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



10 - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



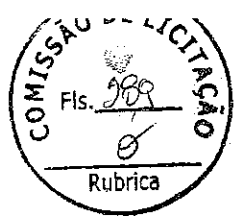


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE
SECRETARIA DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA - BOA VIAGEM - CE.
 TABELA: SEINFRA 27.1
 ENCARGOS SOCIAIS: 47,76% E 83,85%
 BDI=28,57%
 DATA: AGOSTO/2021

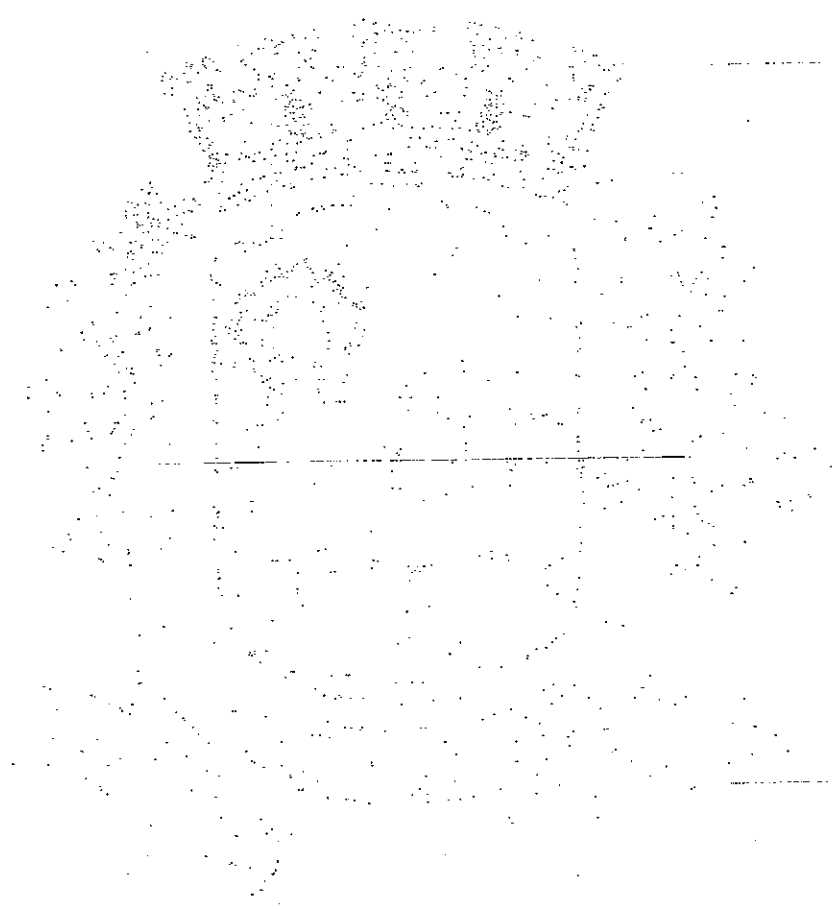
SEINFRA - Composição de Encargos Sociais
 CEARA TABELA 027.1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA				
CODIGO	DESCRICAO	COM DESONERACAO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	
GRUPO A				
A	A1	INSS	0,00%	0,00%
	A2	SESI	1,50%	1,50%
	A3	SENAI	1,00%	1,00%
	A4	INCRA	0,20%	0,20%
	A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
	A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
	A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
	A8	FGTS	8,00%	8,00%
	A9	SECONCI	0,00%	0,00%
			Total	16,80%
B	B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
	B2	Feriados	3,71%	Não incide
	B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
	B4	13º Salário	10,80%	8,33%
	B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
	B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
	B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide
	B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
	B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
	B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
		Total	44,44%	16,46%
GRUPO C				
C	C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
	C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
	C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
	C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
		Total	14,73%	11,38%
GRUPO D				
D	D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
	D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
			Total	7,91%
		TOTAL (A+B+C+D)	83,88%	47,76%

Geordano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil RMP 0600183610
 CPF 879 725.908-97



11 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ANTONIO DOMINGUES, BOAVIAGINHA, CONFORME PROPOSTA Nº 12147522000118002 E PORTARIA Nº 4139.

DATA DO RELATÓRIO:
AGOSTO/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DESCRIÇÃO: RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE



TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDO A PRAÇA



TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDO A PRAÇA

VISTOS E DATA
FISCALIZAÇÃO

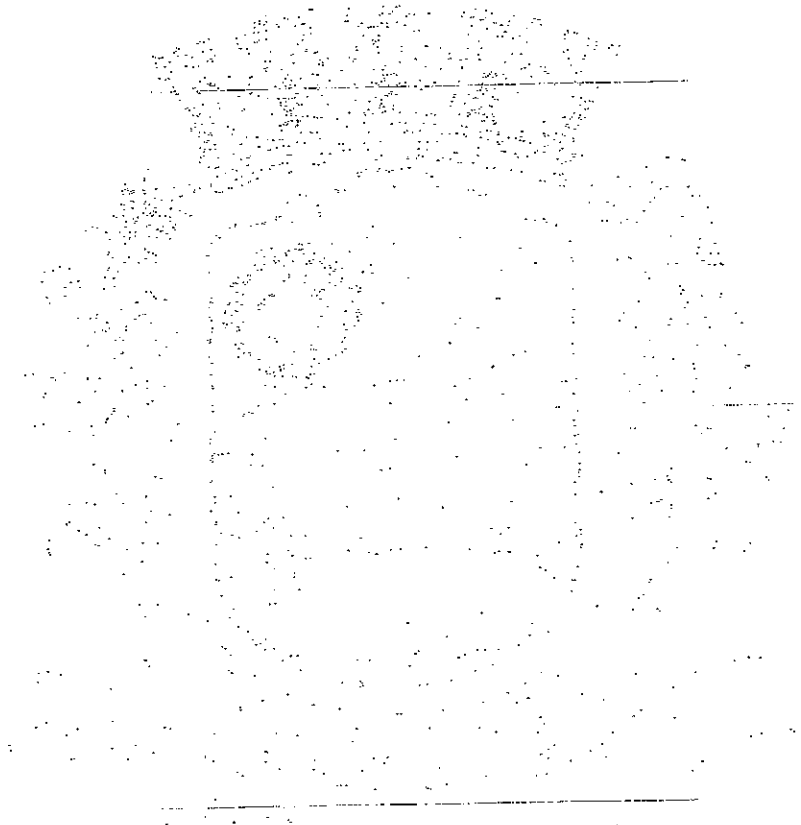
Georgiano de Araújo Pessoa
CPF: 015/1600183610



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



12 - ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210855554



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600183610
Registro: 0600183610CE

Empresa contratada: GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

Registro: 0000397032-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO
Complemento:
Cidade: BOA VIAGEM

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36
Nº: 100
CEP: 63870000

Contrato: 2021.04.16.005-04
Valor: R\$ 150.000,00

Celebrado em: 16/07/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AGRONOMANDO RANGEL

Complemento:
Cidade: BOA VIAGEM
Data de Início: 14/09/2021

Bairro: BOAVIAGINHA
UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63870000
Coordenadas Geográficas: -5.125329, -39.730769

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REF. AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA - CPF: 879.725.903-97

Local

data

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 15/09/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214895522

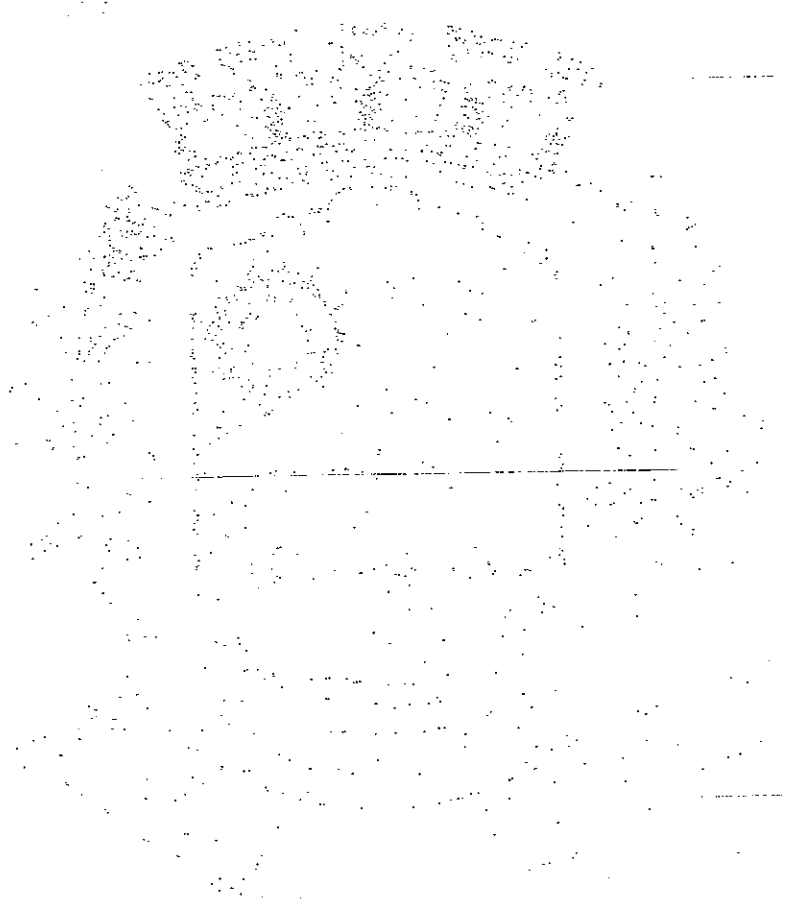




PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

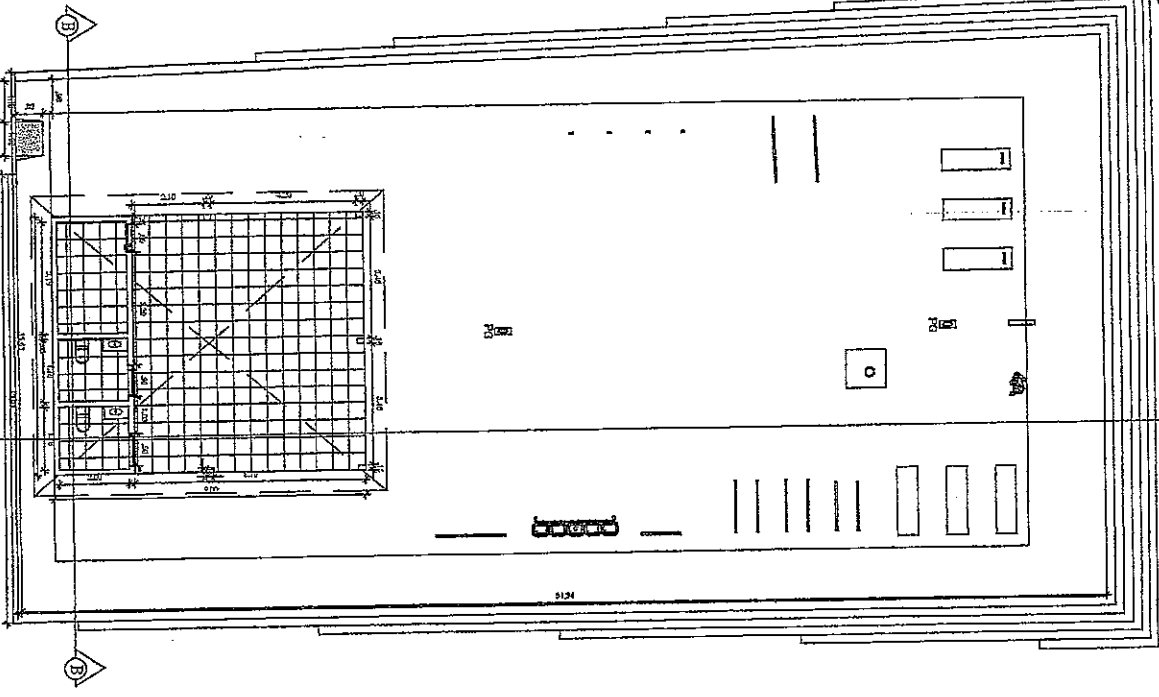


13 - PEÇAS GRÁFICAS

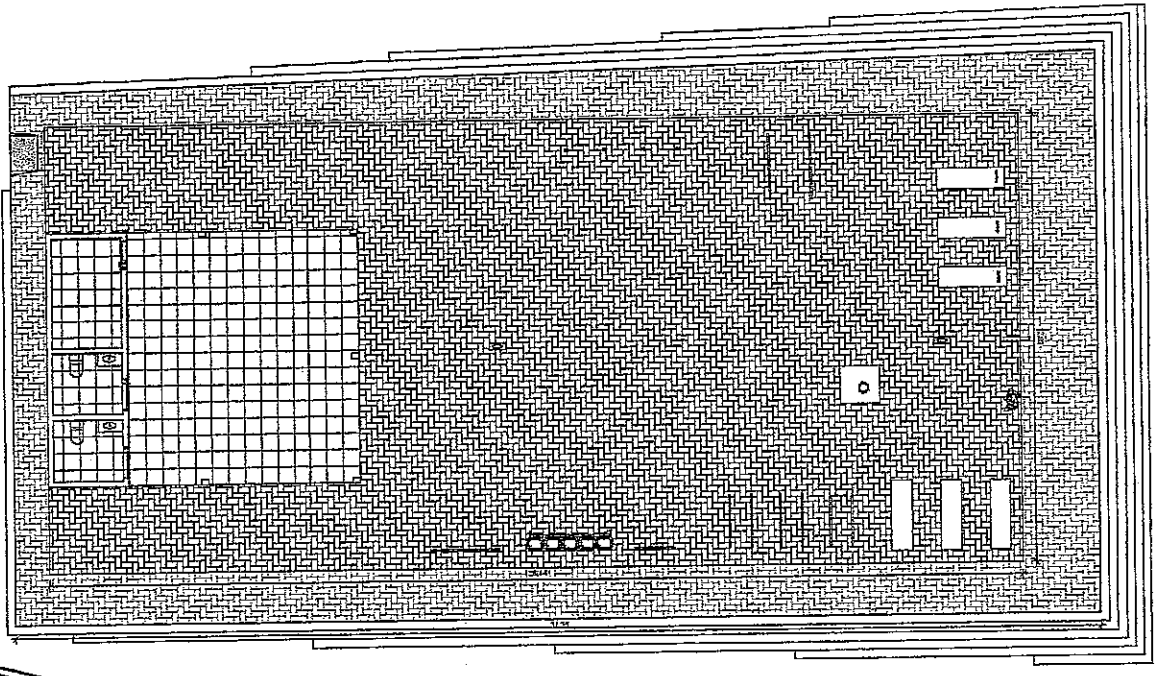




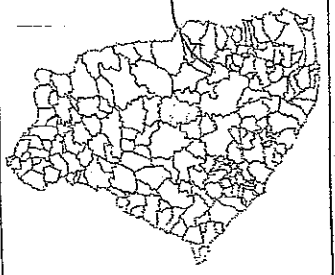
2 PLANTA LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/75



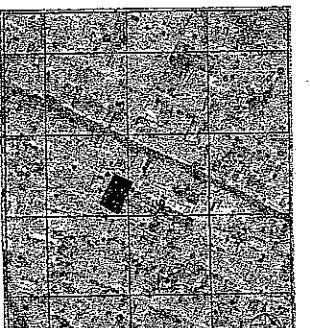
1 PLANTA DE PISO
ESCALA 1/75



[Signature]
 Gerente de Atacado Pessoa
 Civil RNP 0900183610
 CPF 879 725 903-97



- LEGENDA DE INDICAÇÕES**
- PROJETO DE ARQUITETURA: Arquitetura
 - PROJETO DE ESTRUTURA: Estrutura
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Instalações Elétricas
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: Instalações Hidráulicas e Sanitárias
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO: Instalações de Ventilação
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO: Instalações de Aquecimento
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AR-condicionado: Instalações de Ar-condicionado
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO: Instalações de Sinalização
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA: Instalações de Segurança
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE DADOS: Instalações de Transmissão de Dados
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA: Instalações de Telefonia
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TV: Instalações de TV
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VÍDEO: Instalações de Vídeo
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁUDIO: Instalações de Áudio
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO: Instalações de Iluminação
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA: Instalações de Aquecimento de Água
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AR: Instalações de Aquecimento de Ar
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA: Instalações de Resfriamento de Água
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RESFRIAMENTO DE AR: Instalações de Resfriamento de Ar
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO: Instalações de Climatização
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: Instalações de Sinalização de Emergência
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA: Instalações de Sinalização de Segurança
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS: Instalações de Sinalização de Transmissão de Dados
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TELEFONIA: Instalações de Sinalização de Telefonia
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TV: Instalações de Sinalização de TV
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE VÍDEO: Instalações de Sinalização de Vídeo
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE ÁUDIO: Instalações de Sinalização de Áudio
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: Instalações de Sinalização de Iluminação
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA: Instalações de Sinalização de Aquecimento de Água
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE AR: Instalações de Sinalização de Aquecimento de Ar
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA: Instalações de Sinalização de Resfriamento de Água
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE AR: Instalações de Sinalização de Resfriamento de Ar
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO: Instalações de Sinalização de Climatização
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: Instalações de Sinalização de Emergência
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA: Instalações de Sinalização de Segurança
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS: Instalações de Sinalização de Transmissão de Dados
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TELEFONIA: Instalações de Sinalização de Telefonia
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TV: Instalações de Sinalização de TV
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VÍDEO: Instalações de Sinalização de Vídeo
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ÁUDIO: Instalações de Sinalização de Áudio
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: Instalações de Sinalização de Iluminação
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA: Instalações de Sinalização de Aquecimento de Água
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE AR: Instalações de Sinalização de Aquecimento de Ar
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA: Instalações de Sinalização de Resfriamento de Água
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE AR: Instalações de Sinalização de Resfriamento de Ar
 - PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO: Instalações de Sinalização de Climatização



LEGENDA

- PROJETO DE ARQUITETURA
- PROJETO DE ESTRUTURA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AR-condicionado
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE DADOS
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TV
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VÍDEO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁUDIO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AR
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RESFRIAMENTO DE AR
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TELEFONIA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TV
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE VÍDEO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE ÁUDIO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE AR
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE AR
- PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TELEFONIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TV

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE VÍDEO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE ÁUDIO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE AR

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE AR

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM

PREFEITURA BOA VIAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACADEMIA DA SAÚDE

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TELEFONIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TV

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE VÍDEO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE ÁUDIO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE AR

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE AR

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TELEFONIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TV

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VÍDEO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ÁUDIO

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

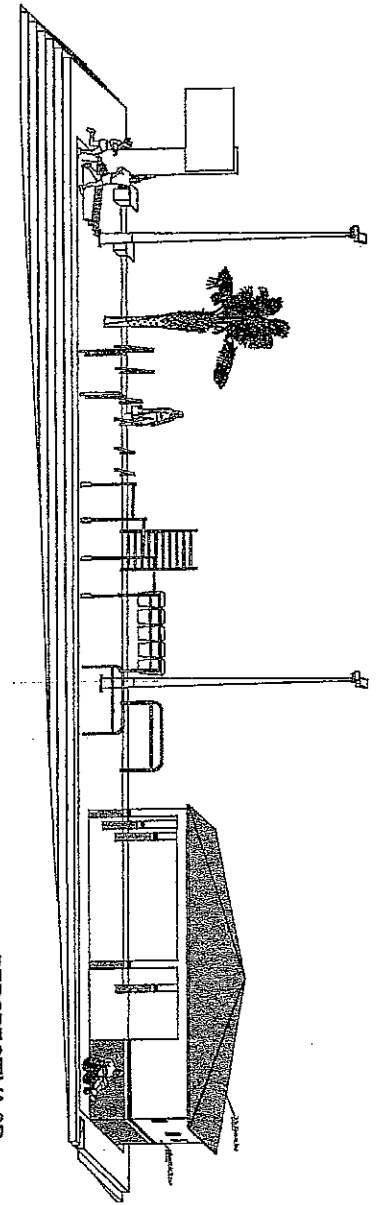
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO DE AR

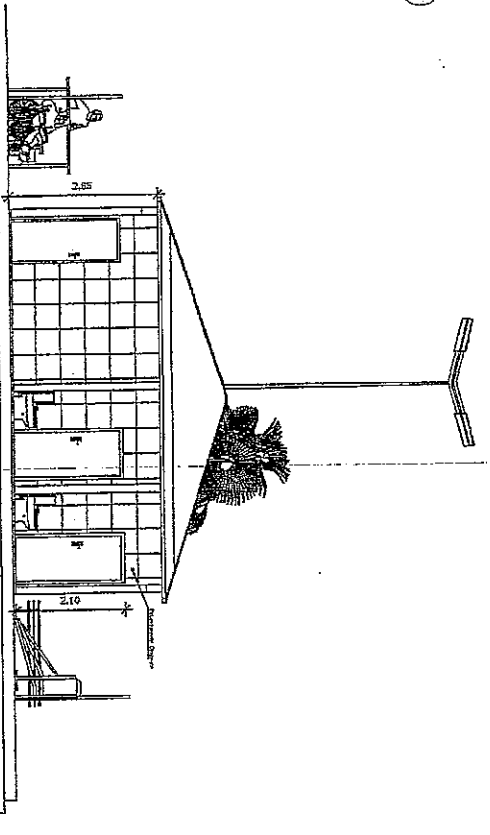
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE RESFRIAMENTO DE AR

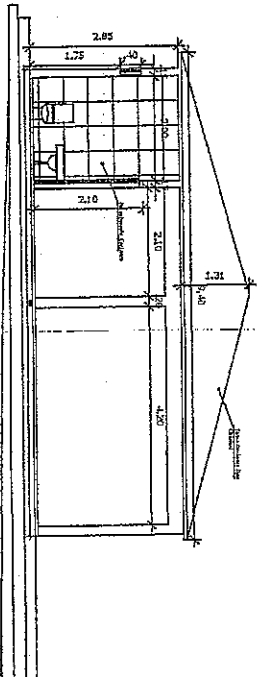
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO



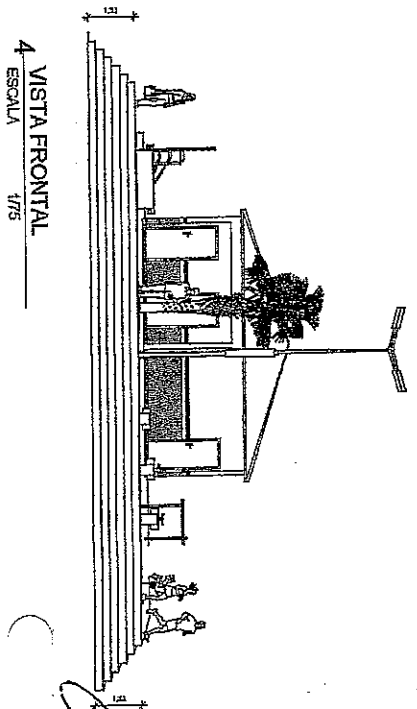
1 PERSPECTIVA 3D
 ESCALA 1/75



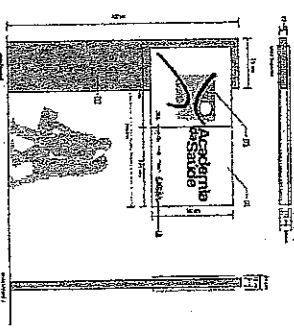
2 CORTE B-B
 ESCALA 1/50



3 CORTE A-A
 ESCALA 1/50



4 VISTA FRONTAL
 ESCALA 1/75

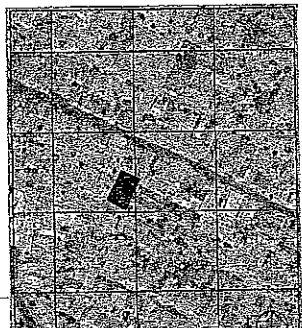


5 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
 SEM ESCALA

Georgiano de Azevedo Pessoa
 Eng. Civil RNP 06071183610
 CPF 879 725 908-97



INSCRIÇÃO Nº 01/2014
 REPOSIÇÃO DE MOBILIÁRIO PÚBLICO
 PRELIMINARES CONSTRUTIVOS

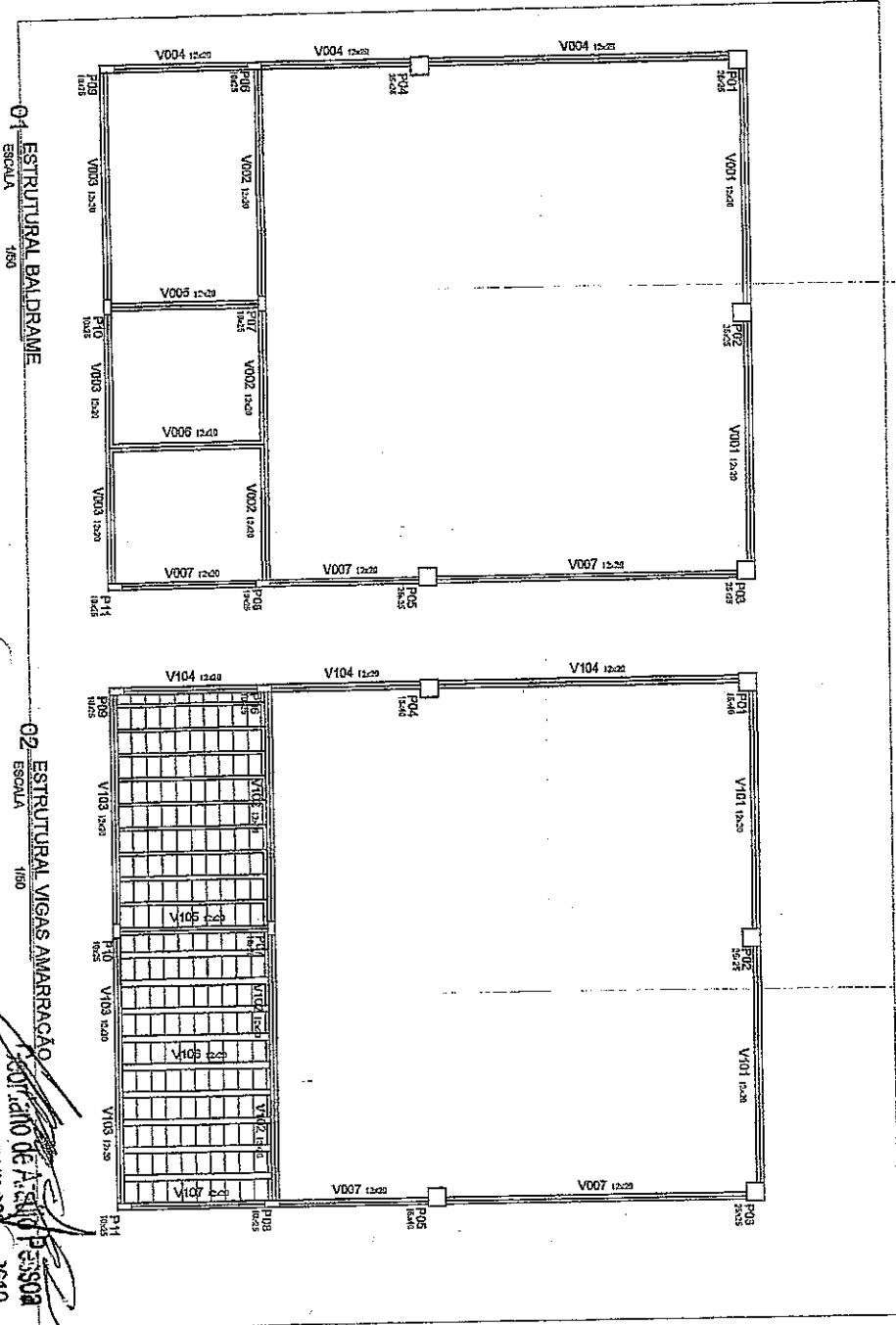
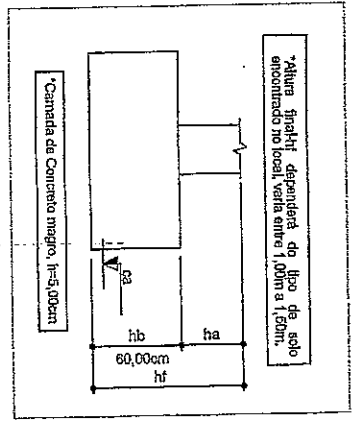
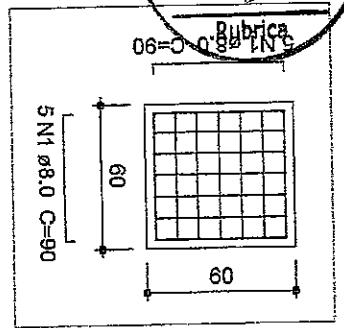


PROPOSTA Nº	
DATA	
VALOR	
ÁREA	
CONTEÚDO	

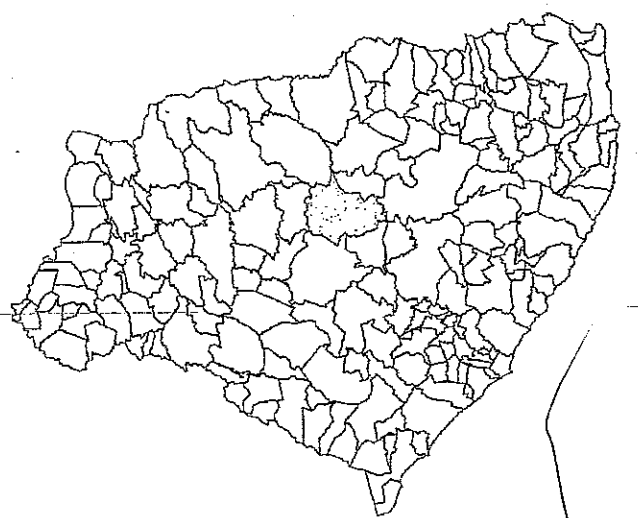


PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM
 RUA DEBORA CORREIA DE ARAUJO - CIDADE NOVOA
 ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: RUA ANTONIO CASARIM, 2089 - BOA VIAGEM

REPOSIÇÃO DE MOBILIÁRIO PÚBLICO
 Nº 01/2014
 Nº 01/2014
 Nº 01/2014
 Nº 01/2014
 Nº 01/2014
 Nº 01/2014



Eng. Civil RNP 081
 CPF: 879.725.983-11
 1610

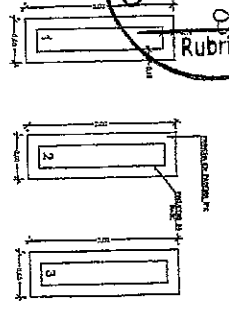
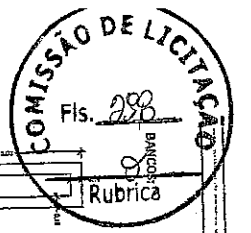


PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM
 RES. TÉCNICO: GEORGINO DE ARAÚJO PERSSON - CREA 060018340
 LOCAL: RUA ANTONIO DE MENDONÇA, BARRIO BOA VIZINHA

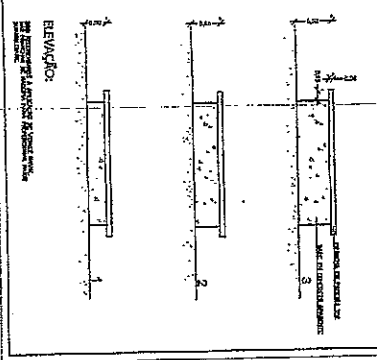
PROJETO ACADEMIA DA SAÚDE

DATA DO PROJETO: _____
 DATA DE EXECUÇÃO: _____
 DATA DE ENTREGA: _____
 DATA DE RECEBIMENTO: _____

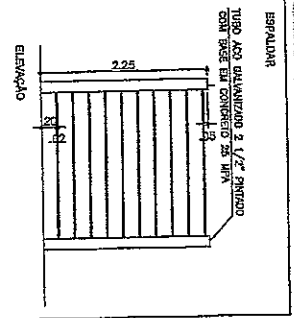
PROJETO EXECUTIVO



VISTA SUPERIOR



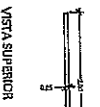
ELEVACÃO



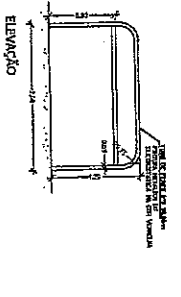
ELEVACÃO

TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" DIÂMETRO COM SEDE EM COBRE Nº 40 MIN

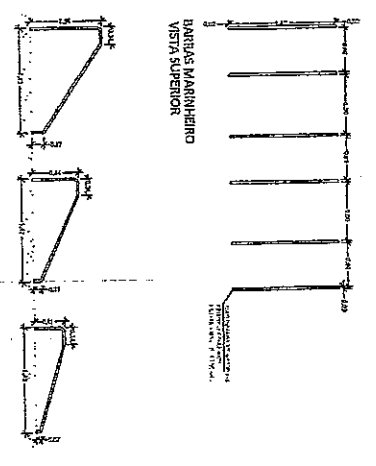
BARRA HORIZONTAL DE AÇO



VISTA SUPERIOR



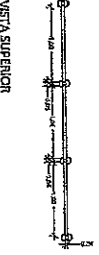
ELEVACÃO



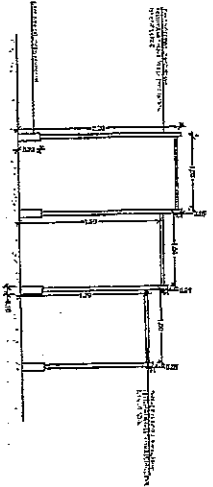
BARRAS MARRINHEIRO VISTA SUPERIOR

ELEVACÃO: SEM PINTURA, COM PINTURA EM AÇO GALVANIZADO Nº 40 MIN

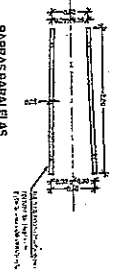
BARBAS ASSIMÉTRICAS HORIZONTAIS



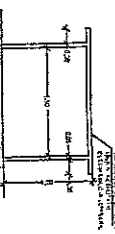
VISTA SUPERIOR



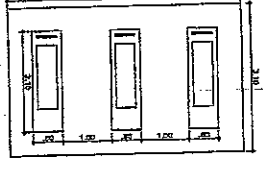
ELEVACÃO



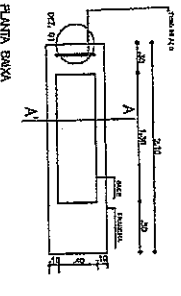
BARRAS PARALELAS VISTA SUPERIOR



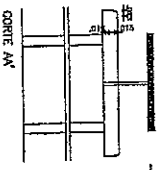
ELEVACÃO



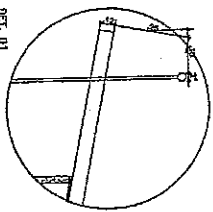
LOCUÇÃO



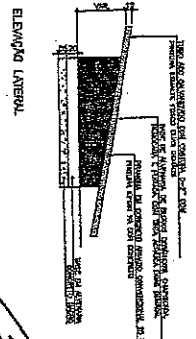
FLAMINIA BARRA



CORTE AM



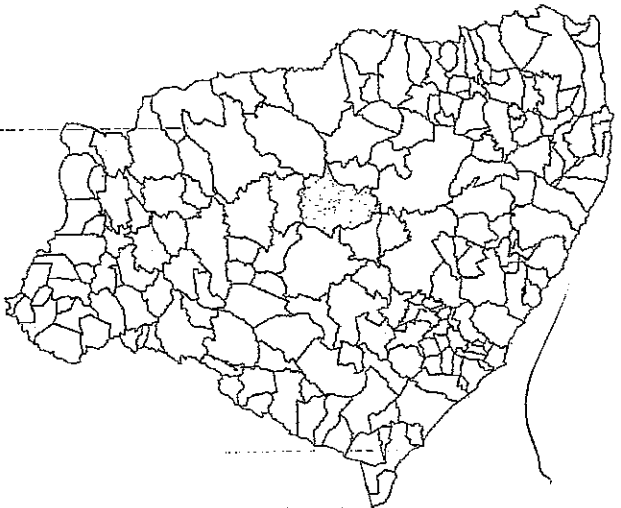
DET. 01



ELEVACÃO LATERAL

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT DE INTERIORES
 PROJETO DE LANTERNA, LUMINÁRIAS E SINALIZAÇÃO
 PROJETO DE PAVIMENTO, REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
 PROJETO DE ESCALAS, CORREDORES E SANITÁRIOS
 PROJETO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS
 PROJETO DE PLANTAS DE ARQUITETURA E LAYOUT DE INTERIORES
 PROJETO DE LANTERNA, LUMINÁRIAS E SINALIZAÇÃO
 PROJETO DE PAVIMENTO, REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
 PROJETO DE ESCALAS, CORREDORES E SANITÁRIOS
 PROJETO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Dr. ANO DE ANILTO P. PASSO
 Eng. Civil RMP 46091836-10
 CPF 819 725.903-97



PROPOSTANTE	_____
ENDEREÇO	_____
TEL	_____
CNPJ	_____
INSCRIÇÃO ESTADUAL	_____
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	_____
INSCRIÇÃO DE PROPOSTA	_____
DATA DE EMISSÃO	_____
VALOR DA PROPOSTA	_____
DATA DE RECEBIMENTO	_____
VALOR DA TAXA DE RECEBIMENTO	_____
DATA DE PAGAMENTO	_____
VALOR DA TAXA DE PAGAMENTO	_____
DATA DE RECEBIMENTO DO PAGAMENTO	_____
VALOR DO PAGAMENTO	_____
DATA DE RECEBIMENTO DO PAGAMENTO	_____
VALOR DO PAGAMENTO	_____



PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM

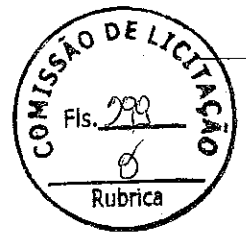
ACADEMIA DA SAÚDE

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT DE INTERIORES
 PROJETO DE LANTERNA, LUMINÁRIAS E SINALIZAÇÃO
 PROJETO DE PAVIMENTO, REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
 PROJETO DE ESCALAS, CORREDORES E SANITÁRIOS
 PROJETO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

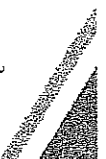
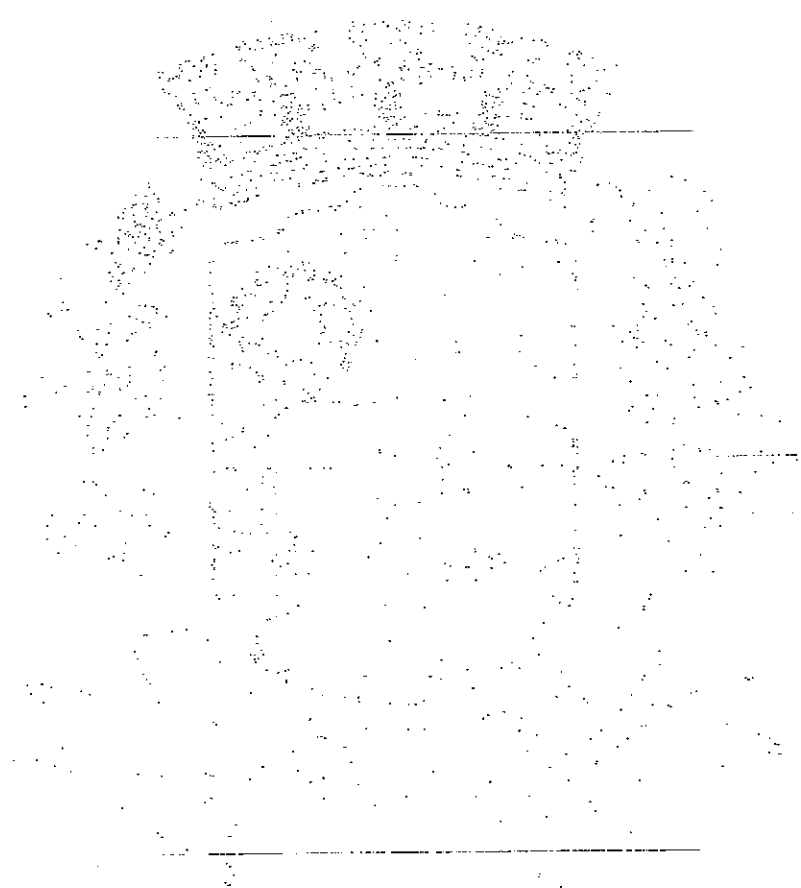
PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT DE INTERIORES
 PROJETO DE LANTERNA, LUMINÁRIAS E SINALIZAÇÃO
 PROJETO DE PAVIMENTO, REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
 PROJETO DE ESCALAS, CORREDORES E SANITÁRIOS
 PROJETO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



14 - CONTRATO DE REPASSE





Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

CE

Município

BOA VIAGEM

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM

CNPJ

12.147.522/0001-08

Dados da Proposta

Nº da Proposta

12147522000118002

Tipo de Proposta

ACADEMIA

Ano

2018

Valor da Proposta

R\$ 125.000,00

Nº Portaria

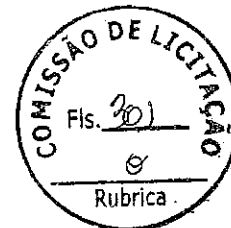
4139

Data Portaria

24/12/2018

Valor Total de Empenho

R\$ 125.000,00



Valor a Pagar
R\$ 125.000,00

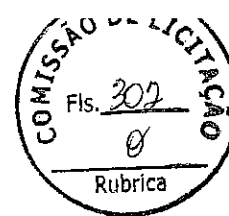
Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
EM ANÁLISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta
24/12/2018

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Nenhum pagamento realizado para essa proposta						



PORTARIA Nº 4.139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de

conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas nessa modalidade de transferência.



Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX. DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

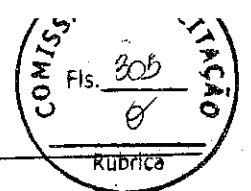
ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS FUNDO A FUNDO DE CONSTRUÇÃO

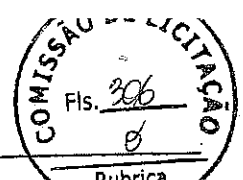
UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AM	ALVARAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARAES	12489986000118007	125.000,00	0000	10301201520YLI
AM	BOA VISTA DO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11874038000118011	125.000,00	0000	10301201520YLI
AM	BORBA	PMB/SEMSA/FMS	10471924000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
AM	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	11751227000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
AM	MANACAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12334812000118004	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	ABAIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAIARA	11417684000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	ACARAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARAPE/CE	11979758000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	ALCANTARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARAS - FMS	12138360000118008	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	ALTANEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	11457093000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	BANABUIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANABUIU	11397753000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	BARROQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA	10145676000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI



		VIAGEM				
CE	CARIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE	11260394000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	CARIRIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIACU	10559556000118004	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	CATARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATARINA-CE	10245720000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	CROATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROATA	11463735000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	FORTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTIM/CE	10295311000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	FRECHEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRECHEIRINHA	11416323000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	GRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA	11429047000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	GRANJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRANJA - CEARA	11622451000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	GRANJEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANJEIRO	11422373000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	GUARAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413042000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	IBIAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA	10175160000118004	125.000,00	0000	10301201520YLI
CE	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDEPENDENCIA	11430883000118004	125.000,00	0000	10301201520YLI
ES	ALFREDO CHAVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14808407000118003	125.000,00	0000	10301201520YLI
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14700048000118014	125.000,00	0000	10301201520YLI
ES	COLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	14578805000118010	125.000,00	0000	10301201520YLI
ES	COLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	14578805000118011	125.000,00	0000	10301201520YLI
ES	COLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	14578805000118012	125.000,00	0000	10301201520YLI



		MONTANHA				
ES	SAO MATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	11356696000118010	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	AMORINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11306532000118006	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	ANICUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	03587269000118014	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	ARAGOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGOIANIA	11327382000118004	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	ARENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS	11664440000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	AURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA	11291065000118005	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	AVELINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37382116000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	BELA VISTA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08083086000118011	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	BONOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11280020000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	CARMO DO RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11335591000118003	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	CASTELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA	11343271000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	CATURAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI	04815319000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	COLINAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11381097000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	CORREGO DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11319184000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	CORUMBA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11378898000118009	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	CROMINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA	11435485000118006	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	CUMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARI	11608994000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	DIORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	10523857000118009	125.000,00	0000	10301201520YLI

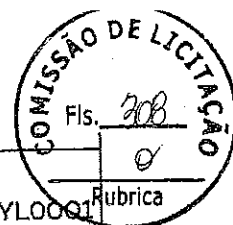


FIRMINOPOLIS						
GO	FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11661424000118009	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS	11152150000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	GUARAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11284175000118026	125.000,00	0000	10301201520YLI
GO	HIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	11320964000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	ALCANTARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA - MA	11673733000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	AMARANTE DO MARANHAO	MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394580000118005	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA	11394258000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	ARAME	MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10509059000118006	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	ARARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARI	97552407000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	BACABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL	07186334000118006	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	BELAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA	13985434000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	BERNARDO DO MEARIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BERNARDO DO MEARIM	11424507000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	BURITI BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI BRAVO	12086778000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	BURITICUPU	MUNICIPIO DE BURITICUPU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12036458000118007	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	BURITIRANA	MUNICIPIO DE BURITIRANA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11476841000118001	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	CAPINZAL DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL DO NORTE	10584052000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI

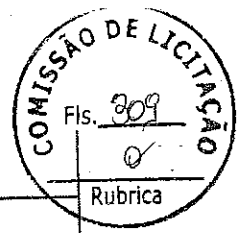


		MUNICIPAL DE SAUDE				
MA	CARUTAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUTAPERA	13715002000118004	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	CENTRO DO GUILHERME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11317251000118003	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	12452858000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	COELHO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10747944000118002	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	CONCEICAO DO LAGO-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO LAGO ACU	13792203000118005	125.000,00	0000	10301201520YLI
MA	ESTREITO	MUNICIPIO DE ESTREITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11245566000118007	125.000,00	0000	10301201520YLI

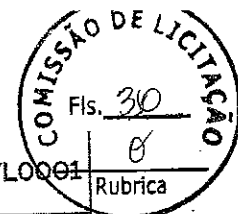
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13120165000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA	12658017000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MA	GONCALVES DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11825568000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS	13931425000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	AGUA CLARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS	11443806000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	ALCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS	11955273000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	ANASTACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICIPIO DE ANASTACIO	11332999000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	AQUIDAUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA	04589955000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001



		BATAYPORA-MS				
MS	DEODAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS-MS	12270817000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	DOURADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15309267000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	13896863000118007	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	FIGUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO	13893544000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	NIOAQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	11352312000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	PONTA PORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11084263000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	PONTA PORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11084263000118009	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	RIO BRILHANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS	12237028000118005	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MS	RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO MS	12144238000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	ACORIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACORIZAL	14553312000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	APIACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE APIACAS	11273341000118017	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	ARAGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAIANA	14378410000118013	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	BARRA DO GARCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS	11930883000118010	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	COCALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13915490000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	CONFRESA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONFRESA	13963182000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	DOM AQUINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11676981000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	LUCAS DO RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11386056000118009	125.000,00	0000	10301201520YL0001

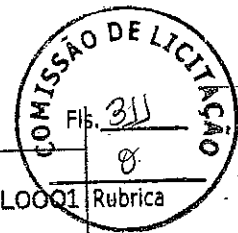


	VERDE	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE				
MT	NOVA SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA	97523172000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	NOVA XAVANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA	10523136000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	NOVO SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	13847151000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	PARANAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13898131000118015	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	PONTE BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11386077000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE	14362357000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	PORTO ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ESTRELA	14144721000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA	11860994000118009	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	SANTO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13892961000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	SAO PEDRO DA CIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11377586000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MT	VERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA	97538013000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
PR	BOM SUCESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08730909000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	AFONSO BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO BEZERRA	17754921000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	ALEXANDRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13783947000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	ARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARES-RN	11802520000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	BAIA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIA FORMOSA	13851527000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001

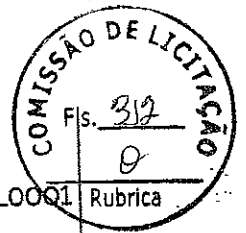


RN	CARAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11388450000118005	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	CEARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA MIRIM	12113794000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	ESPIRITO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	11599234000118005	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	FELIPE GUERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA-RN	12452550000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	FERNANDO PEDROZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326830000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	IPANGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUACU	13070236000118010	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	ITAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13869898000118007	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	JANDAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIRA-RN	11908279000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	JAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAPI/RN	12348746000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	JARDIM DE ANGICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DE ANGICOS	12707802000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	JARDIM DE PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DE PIRANHAS - RN	11851459000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001

RN	JOAO CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO CAMARA RN	12083881000118011	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	JUNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14034776000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	LAGOA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11415626000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	LAGOA SALGADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SALGADA	12455620000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	MACAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU	11243234000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001



		MARCELINO VIEIRA				
RN	MONTANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13402120000118007	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	NISIA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11736676000118005	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	12212308000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	OURO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO BRANCO - RN	12233027000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	23148526000118006	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	PASSA E FICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA	11353961000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	PATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATU-RN	19189534000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	PILOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILOES	12780534000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RN	PORTALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE	11283265000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	11079071000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19112323000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	11478439000118015	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RO	ITAPUA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	11264342000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20665259000118027	125.000,00	0000	10301201520YL0001
RO	VALE DO ANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08966882000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	APIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	11195905000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001
		FUNDO MUNICIPAL DE	00045405000118011	125.000,00	0000	10301201520YL0001



SC	BOM JESUS DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	12924552000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	08435209000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	GRAVATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11347518000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	GUARACIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC	11355924000118016	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	GUARUJA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	11252074000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	ITAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	11356676000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001

SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08184821000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	LONTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	17756464000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	10485444000118006	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	PERITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	11391279000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	PINHALZINHO	FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	09129733000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	POUSO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	12321353000118005	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	TREZE DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	10698251000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SC	VIDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10432684000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SP	ALVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	11109743000118026	125.000,00	0000	10301201520YL0001
		FUNDO				



		FERNAU				
SP	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13879688000118018	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SP	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUPIRANGA	12226645000118007	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11582812000118009	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	11963346000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SP	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO	11568304000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SP	SALMOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALMOURAO	12401658000118005	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SP	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	11703889000118022	125.000,00	0000	10301201520YL0001
TO	ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMAS	12271064000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000118006	125.000,00	0000	10301201520YL0001
TO	LUZINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS	11507354000118014	125.000,00	0000	10301201520YL0001
TO	MAURILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	12223446000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	12270405000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
TO	TOCANTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11266993000118007	125.000,00	0000	10301201520YL0001
TO	XAMBIOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11964908000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
		TOTAL	187 PROPOSTA(S)	23.375.000,00		

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BOA VIAGINHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Seguem as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 8060/93 e suas alterações posteriores.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

a) - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (grifo nosso)

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

" Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. "



CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
1.1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3
1.6.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
1.1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	86,79	30%
1.6.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	103,86	30%

Obs: Através de Atestado(s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

BOA VIAGEM/CE - OUTUBRO/2021

Geordano de Araujo Pessoa
Engenheiro Civil
RNP nº 0600183610



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Boa Viagem
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.11.002

Prezados(as) Senhores(as)

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.11.002**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviagem, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

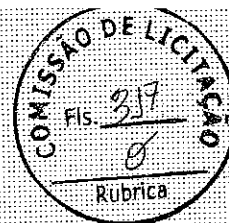
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) _____ portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.11.002.

OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR - R\$	
				Unitário (sem B.D.I)	TOTAL (sem B.D.I)
				VALOR GLOBAL (sem B.D.I)	

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha
orçamentária

+
B.D.I

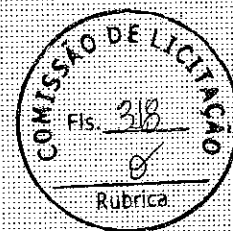
de _____ de 20__

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

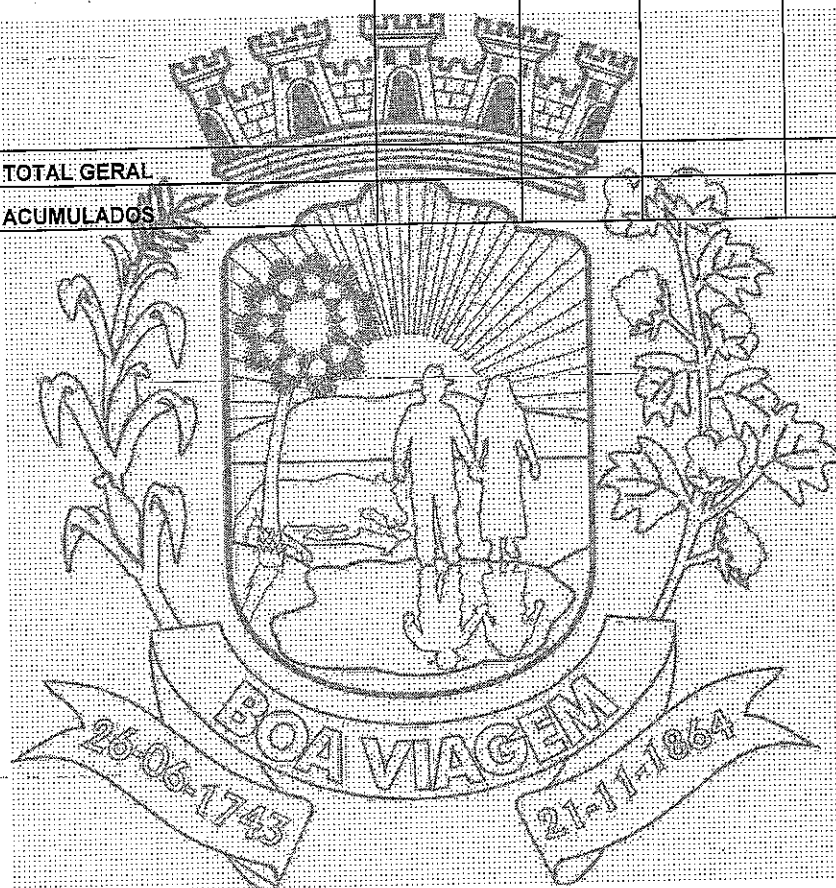


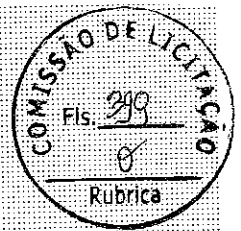
ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

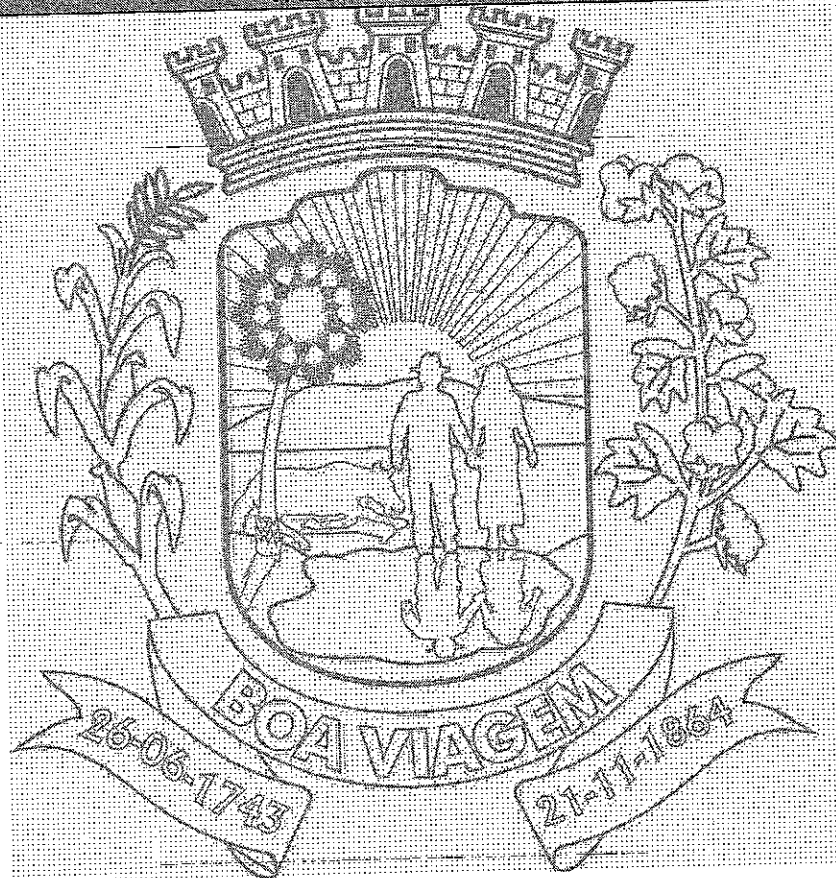




ANEXO III

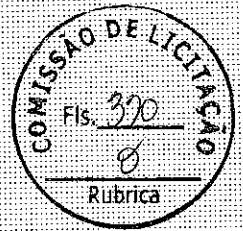
03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			





ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A
EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Boa Viagem, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.515/0001-36, através da Secretaria de Saúde, representado pelo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a) _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa _____ com endereço à _____ em _____ Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ap fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº _____, Processo nº _____ em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2021.11.11.002, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

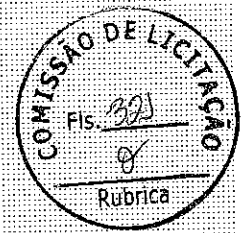
CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo até o período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0601.10.301.0016.1.017, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

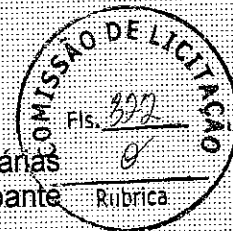
8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

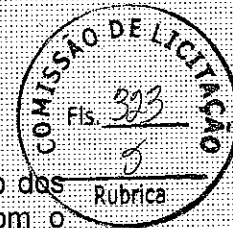
10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;



10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;



b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

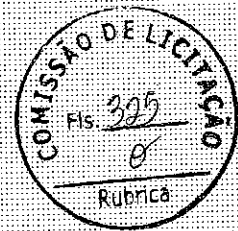
14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

Boa Viagem/CE, ____ de ____ de 20__



Nome do Ordenador(a) de Despesas
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

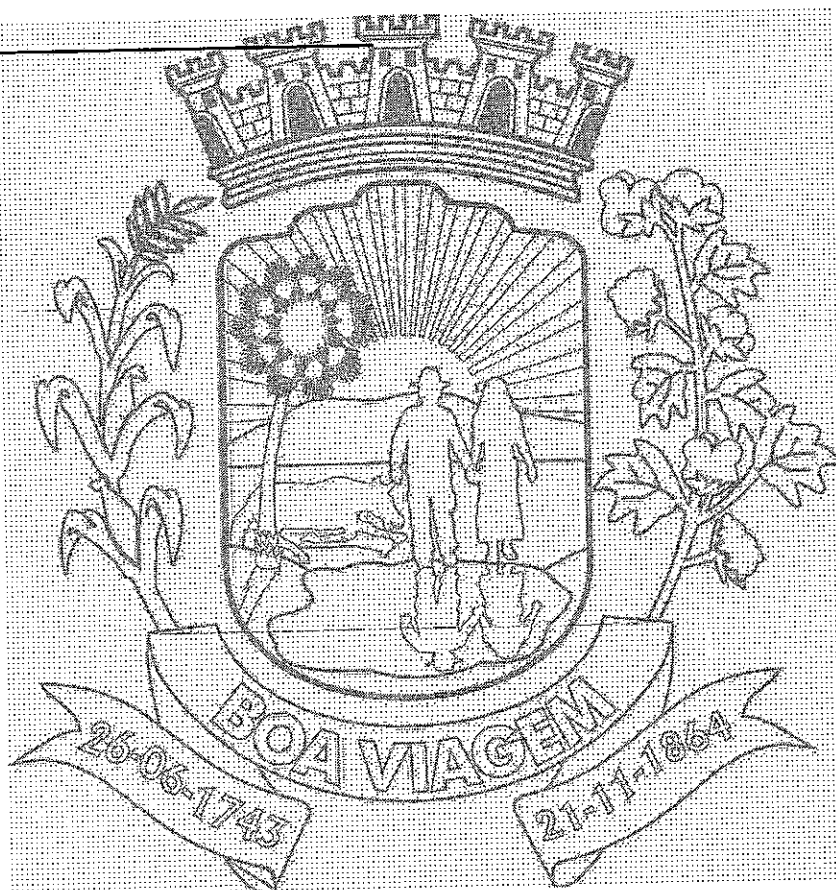
TESTEMUNHAS:

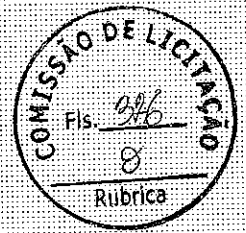
01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF





ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO MENOR

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ de _____ de 20__

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, para usufruir os benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, que nos enquadramos na condição de: (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

_____ de _____ de 20__

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À
Comissão Permanente
Prefeitura Municipal de _____-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura, 0 Municipal de _____, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____ da importância de R\$ _____, correspondente a _____ % (_____ por cento) do valor estimado para a licitação da TOMADA DE PREÇOS N° _____ cujo objeto é a _____ no município de _____-CE. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de _____

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco
(reconhecer a firma)

Nome do Representante Legal
da empresa
(reconhecer a firma)